

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR  
N.º 411, DE 2013  
(Do Poder Executivo)  
MSC 131/2013  
AV 266/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

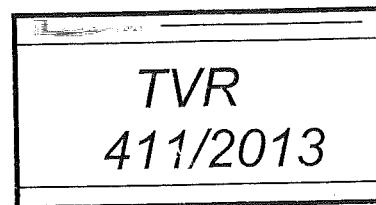
- 1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR;
- 2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;
- 3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;
- 5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;
- 6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;
- 8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Goretti, no município de Jundiaí - SP;
- 9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;
- 10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;
- 11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;
- 12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;
- 13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;



- 14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;
- 15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;
- 16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;
- 17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;
- 18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;
- 19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;
- 20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;
- 21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;
- 22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;
- 23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;
- 24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;
- 25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;
- 26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;
- 27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;
- 28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;
- 29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D’Oeste, no município de Conquista D’Oeste - MT;
- 30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;
- 31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa “Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa”, no município de Itaporanga - SP;
- 32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;



131/13.



3

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

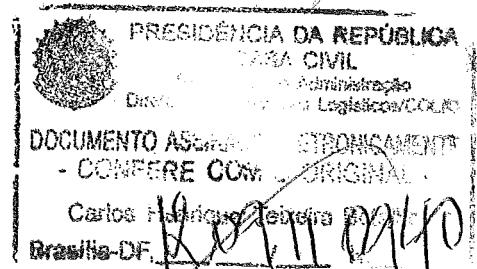
38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, handwritten signature in cursive ink, appearing to read "D. Rousseff".

Pont. 929/10



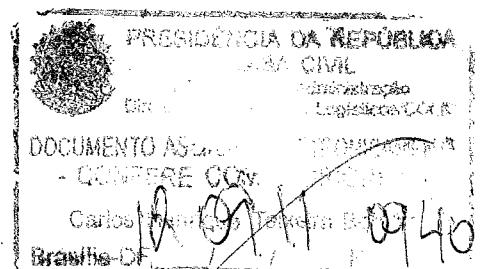
EM nº. 595/2011 - MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios**, no Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.026481/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>28 / 10 / 10</u>
Página: <u>85</u> Seção: <u>6</u>
ANOTADO POR: <u>for</u>

**PORTARIA Nº 929**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026.481/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1661 - 1.08 / 2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 15 - Centro, no município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 11' 13" S e longitude em 48° 08' 18" W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

*Em 595 - MC*

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTA

Processo Administrativo nº 53000.026481/2007

Art. 1º -

**Nome da Entidade:** Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios

**Sede:** Avenida Rio Branco, nº 15 - Centro

**Município:** Vila Nova dos Martírios

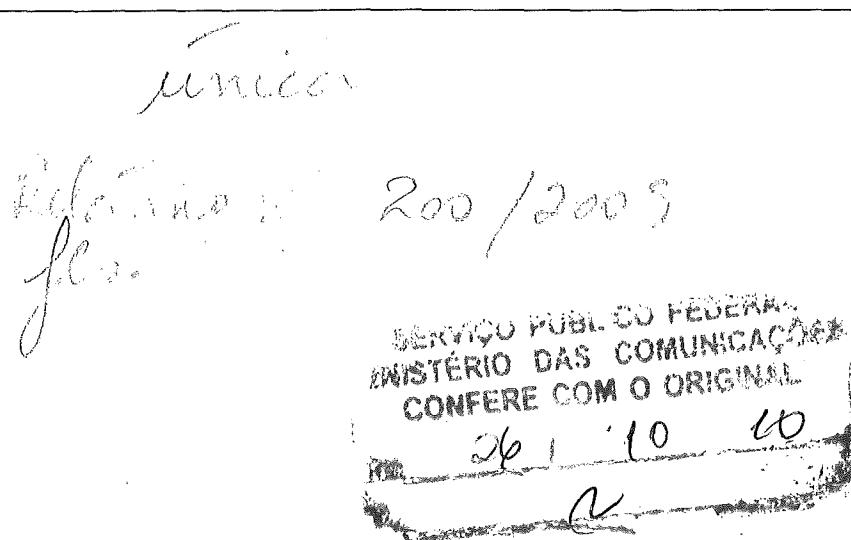
**Estado:** MA

Art. 3º -

**Coordenadas:** Latitude em 05°11'13"S e Longitude em 48°08'18"W

**Frequência:** 106,3 MHz

**Número de Volumes:** 01



OK

Demonstração de Interesse por RadCom

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SERVIÇO - OF

53000-000/06-07007-24

VIA FAX

Exmo. Sr. Ministro do Estado das Comunicações,

(ACEGAAVN)

A ASSOC. COM. EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (Nome da Associação ou Fundação), inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.454.595/0001-06, com sede AV. RIO BRANCO, N° 15 CENTRO na cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS no Estado MA, CEP 65.924.000, telefone (0xx) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) Km, com centro localizado na RUA - JK, S/Nº CENTRO CEP - 65.924.000 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MARANHÃO (endereço completo) e coordenadas geográficas: (05° 11' 13" S de latitude e 48° 08' 18" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço. S - 05° 11' 13" W - 48° 08' 18"

Declaro ter o conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, MA, 02 de ABRIL de 2007  
(Local e Data)

X Delmar Moraes.

Assinatura do Representante da Entidade

Nome do Representante da Entidade: DELMAR MORAIS

CPF: 820.852.341-00

Endereço para correspondência: RUA DA MANGEIRA, 03 CENTRO, na cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado MARANHÃO CEP: 65.924.000, Telefone para contato: Oxx 99 3539-1081

Correio Eletrônico (e-mail): hercules\_viana@hotmail.com

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10

58/58

PT. 000 Comunicações  
1  
0  
10089.000

### Demonstração de Interesse por RadCom

Exmo. Sr. Ministro do Estado das Comunicações,

(ACECAAVNM)

A ASSOC. COM. EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS (Nome da Associação ou Fundação), inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.454.595/0001-06, com sede AV<sup>1</sup> RIO BRANCO, N° 15 CENTRO na cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS no Estado MA, CEP 65.924.000, telefone (0xx) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) Km, com centro localizado na RUA - JK - S/Nº CENTRO CEP - 65924000 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MARANHÃO (endereço completo) e coordenadas geográficas: (05° 11' 13") S de latitude e (48° 08' 18") W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço. S - 05° 11' 13" W - 48° 08' 18"

Declaro ter o conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, MA, 01 de ABRIL de 2007  
(Local e Data)

x Delmar Moraes.

Assinatura do Representante da Entidade

Nome do Representante da Entidade: DELMAR MORAIS

CPF: 820.852.341-00

Endereço para correspondência: RUA DA MANGUEIRA, 03 CENTRO, na cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado MARANHÃO  
CEP: 65924000, Telefone para contato: 0xx 99 3539-1081  
Correio Eletrônico (e-mail): herenles\_viana@hotmail.com

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26, 10 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELE  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, S  
CEP: 70044 - 900  
BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10



5000  
4  
000

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 530000.026481/2007-24

Localidade: Vila Nova dos Martírios/MA

Entidade: **(ACECAAVNM)-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL  
ASSISTÊNCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **(ACECAAVNM)-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTÊNCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS** na localidade de Vila Nova dos Martírios, no Estado de Maranhão, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 23 de maio de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos  
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 23 de maio de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA  
Coordenadora

mgbs/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.10.00  
2

035 Comunicação  
5  
0  
08/08/07

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4222 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de agosto de 2007.

Ao Senhor  
**DELMAR MORAIS**  
Assoc. Comunit. Educ. Cult. Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios  
Rua da Mangueira, 03 - Centro  
65924-000 - Vila Nova dos Martírios/MA

**Assunto: Confirmação de cadastro de demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Senhor Representante,

Em atenção à correspondência datada de 08/05/07, recebida neste Ministério, sob protocolo nº 53000.026481/2007-24, encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSITENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, na localidade de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, informamos o que segue:

Considerando que o documento acima citado é relativo à demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, esta Coordenação comunica que o seu requerimento se encontra devidamente cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº 53000.026481/07.

Assim sendo informamos que consta de nossos registros os dados indicados pela interessada, que por sua vez deverá aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para apresentação da documentação necessária à análise e elencada na Lei 9612/98 e Norma Complementar 01/2004 e ainda, comunicamos que este cadastro não gera qualquer direito à autorização para funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, qualquer alteração dos dados deverá ser apresentada por escrito, indicando o protocolo acima indicado, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados e caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

mgb/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 1 10 10

68

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**

**RÁDIO VILA NOVA FM.**

**CNPJ. 04.454.595/0001-06. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF**

Ofício nº. 036/2008.

53000 009791/2008-65

SEAP/SEC

Vila Nova dos Martírios - MA, 29 de Fevereiro de 2008.

10/02/2008-09:23

Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.454.595/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 15, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65.924-000 Telefone 0XX(99)3539-1012, correio eletrônico [hercules\\_viana@hotmail.com](mailto:hercules_viana@hotmail.com), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso de Habilitação 06/2007 de 05 de dezembro de 2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Certo de atendermos as exigências nos coloca a disposição para quaisquer informações que julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

EXMO.SR.  
**HÉLIO COSTA**  
Ministro de Estado das Comunicações

26481/07

Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 1 10 10

Ministério das Comunicações

**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Educacional, Cult. Assist. dos Amigos de J.N. dos Martírios, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 04.454.595 /0001 -06, com sede à Av. Rio Branco, 15, Centro, na cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado MARANHÃO, CEP 65924 -000, Telefone 0XX(99) 3539-1012, correio eletrônico hercules\_morais@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a Ex<sup>a</sup>, em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Vila Nova dos Martírios, 29 de Fevereiro de 2008.  
(local e data)

Delmar Moraes

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: DELMAR MORAES  
CPF: 890.852.341-00

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não

**SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL**

26/10/08

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	6
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	400
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	


  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 26 / 10 / 10  
✓

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

01

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Sim | Não

X

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

15

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Sim | Não

X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Delmar Moreira  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Av. Rio Branco, 115, Centro, na cidade de VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado MARANHÃO, CEP 65.924-000,  
Telefone para contato: OXX-99-3539-1012; Correio eletrônico (e-mail) hercules\_reisnair@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA JK S/Nº, CENTRO (endereço completo), de coordenadas geográficas: 08°17'28.9"S de latitude e 94°25'6.48"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/10

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

10

**ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às treze horas, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, os membros da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios. Deu-se inicio a reunião com a palavra do Senhor Antonio Hercules Sousa Viana, que explicou a importância de formar esta associação. E todos se pronunciaram favoráveis a sua criação, após previa discussão foi colocada em votação e eleito pela unanimidade a diretoria da Associação, ficando assim composta: Diretor Presidente - Antonio Hercules Sousa Viana; Vice- Presidente - Hivina Sousa Viana Cabral; 1º Diretor Técnico - Ailton Ribeiro de Souza; 2º Diretor Técnico - Artenisia dos Reis Silva; 1º Diretor Administrativo Financeiro - Werllem Sousa de Laia; 2º Diretor Administrativo Financeiro - Renato Campos Rodrigues; 1º Fiscal - Uenderlan dos Santos Leão; 2º Fiscal - Raimundo Ribeiro do Nascimento ; 3º Fiscal - Ney Humberto Santana da Silva; Suplentes de Fiscais - Raimundo Bizerra da Costa, Fabiana Ruas de Lima e Patrícia dos Reis Silva. Em seguida foram empossados em seus referidos cargos e passando à leitura do Estatuto e colocando em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e todos se comprometeram a cumprir o Estatuto. Sendo a Assembléia encerrada já pelo Senhor Diretor Presidente, Antonio Hercules Sousa Viana, nada mais havendo a tratar, eu, Ailton Ribeiro de Souza, Diretor Técnico, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Diretor Presidente e demais membros da Associação.

*Antonio Hercules Sousa Viana*  
**Antonio Hercules Sousa Viana**

CI. 791307972 SSP/MA

CPF. 822.912.683-68

Diretor Presidente

*Hivina Sousa Viana Cabral*  
**Hivina Sousa Viana Cabral**

CPF. 647.987.803-59

Vice-Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*De 10/04/2020*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.454.595/0001-06	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/05/2001
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC COMUNITARIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE V.N.DOS MARTIRIOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACECAAVNM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.924-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA NOVA DOS MARTIRIOS</b>
UF <b>MA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/01/2008** às **00:53:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

~~26-1-10-10~~  
~~26-1-10-10~~

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2008



CARTEIRA DE IMPERATRIZ-MA

Marluce Carvalho Branco

Oficial Notária

Poder Judiciário

Notarial de Justiça

Estado do Maranhão

Autenticação

Protocolo 09243-16

Exemplar judicial

26/10/2010

Imperatriz/MA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

ESTATUTO SOCIAL

26 / 10 / 10

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Solange Lopes Silva  
NOTARIA AUTORIZADA  
12/10/2010

Art. 1º - A Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios fundada em 10/01/2001, com sede na Avenida Rio Branco, 15, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, donde sua personalidade jurídica foi adquirida com a inscrição de seu primitivo ESTATUTO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE IMPERATRIZ - CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, com o protocolo sob o nº. 3112, Liv. A-1, folhas 84 (Oitenta e quatro), transscrito ao competente livro A-3, Registro de Pessoas Jurídicas sob o Nº de ordem 349 (trezentos e quarenta e nove), às folhas 95V, indicador pessoal "E", sob o nº.92, às folhas 02V, doravante denominada Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos.

Parágrafo Único - A Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios utilizará como denominação fantasia "ACECAAVNM" e reger-se-á pelas disposições desse estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o esporte, lazer, a cultura, e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Proferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Rapoimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, nas programações opinativas e informativas, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas,

Debemos morrer.

Olimar Souza Campos Jr.

Zenilson dos Anjos Souza

Reinaldo Araújo MA 7490



CÓDIGO EXTRAJUDICIAL  
RUA DE IMPERATRIZ-MA  
Luce Carvalho Branco  
Oficial Notária  
Fico e dou fe que a presente  
cópia é a reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado

SÉRVICO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

NOTARIA AUTORIZADA

Solange Lopes SN  
NOTARIA AUTORIZADA

sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

### II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º - A Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – é formado por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou efetivos
- III - Honorários

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia geral.

Art.8º - são direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, neste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

### II - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º - São órgãos da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios.

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art.11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, será composta por seus associados, e ocorrerá uma Reunião Ordinária a cada ano no dia trinta do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos

Delmas Moreira  
Edimor Souza Camões Jr.

Zonilton dos Virgens Souza.

Reinaldino ABINAT



Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal do Maranhão  
Autenticação  
Mariana Branco  
000014934318  
Judicial

CONFERE COM O ORIGINAL  
26 / 10 / 10  
08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

Bolange Lopes S/Nº P.J. nº. 04.454.595/0001-06  
NOTARIA AUTORIZADA

presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º a convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados à pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12º - A Diretoria da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, órgão executivo e administrativo, será composta de um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de dois anos, permitindo a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia

*Delmara Souza Campos Jr. Zimilton dos Reis Souza.  
Ricardo Souza*



**TÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**ARCA DE IMPERATRIZ-MA**  
arluce Carvalho Branco  
26 - 11-1998

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
SANTO ANTONIO VILA NOVA DOS MARTIRIOS.**  
Selma Lopes Silva CNPJ nº 01.454.595/0001-06

~~Silvana Lopes Silva~~ CNPJ nº. 04.454.595/0001-06  
NOTARIA AUTORIZADA

Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
  - c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### **IV - DAS ELEIÇÕES**

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembléia Geral da eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

**RIMÔNIO** *S. J. S.* **NOTARIA LOPEZ CIVIA**  
NOTARIA AUTORIZADA *Regina Forte* **REGISTRAÇÃO 7480**

<sup>NOTA:</sup> Johnson v. the Singers Singers

**DEPARTAMENTO FEDERADO  
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
CONFERENCE ORIGINAL**

gas Company  
Feb 14

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTIRIOS.**  
**CNPJ nº. 04.454.595/0001-06**

Art.17º - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeiros, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferido para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios ocorrerá segundo decisão de assembléia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelos associados que se achar prejudicado.

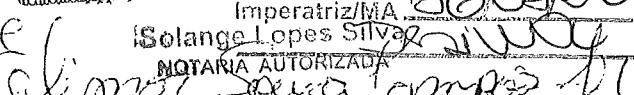
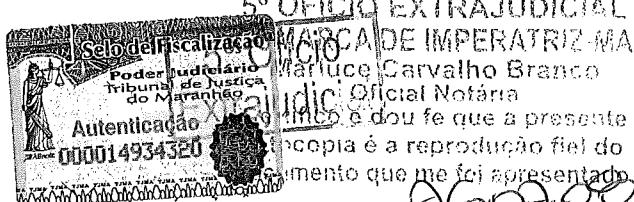
Art.21º - O presente estatuto foi modificado e aprovado na AG de 22 de janeiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

Vila Nova dos Martírios - MA, 22 de janeiro de 2008.

Delmar Moraes  
Diretor Geral (Representante da ACECAAVNM)

*Solange Lopes Silva*  
ESTÁRIA AUTORIZADA

Advogado Nº OAB 7480



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26

10 10

C E R T I F I C A, que a presente alteração para modificação do estatuto, encontra-se devidamente Registrada as Margens do Registro sob nº 349, Livro A-3, Fls.95vº

Registro de pessoa jurídicas.



O referido é verdade e dou fé.

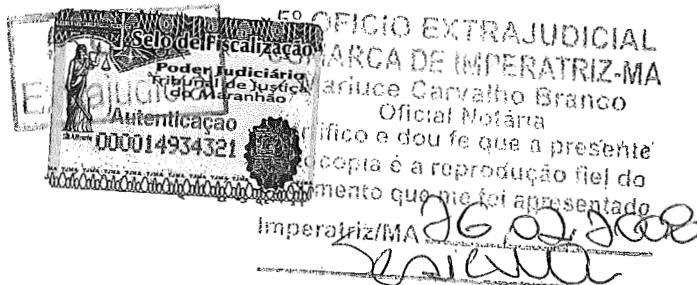
Imperatriz-MA; 26 de fevereiro de 2008.

Silva

Solange Lopes Silva  
NOTARIA AUTORIZADA

PROTOCOLO Nº 423, Livro A-6, fls.012vº

INDICADOR PESSOAL Nº 931, Livro E Fls.35



Solange Lopes Silva  
NOTARIA AUTORIZADA

Cartório do 4º  
Ofício Cível

Ailton Ribeiro de Souza

**Ailton Ribeiro de Souza**

CI. 110136199-6 SSP/MA

CPF. 871.612.491-04

**1º Diretor Técnico**

Werllem Sousa de Laia

**Werllem Sousa de Laia**

CI. 23828393-8 SSP/SP

CPF. 899.961.351-87

**1º Diretor Administrativo Financeiro**

Artenisia dos Reis Silva

**Artenisia dos Reis Silva**

CI. 3914043 SSP/MA

CPF. 667.450.123-91

**2º Diretor Técnico**

Renato Campos Rodrigues

**Renato Campos Rodrigues**

CI. 2876439 SSP/MA

CPF. 657.567.623-53

**2º Diretor Administrativo Financeiro**

### Fiscais:

UENDERLAN DOS SANTOS LEÃO

**1º Uenderlan dos Santos Leão**

CI. 96383998-5 SSP/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Raimundo Ribeiro do Nascimento

**2º Raimundo Ribeiro do Nascimento**

CI. 892.680 SSP/MA

Ney Humberto Santana da Silva

**3º Ney Humberto Santana da Silva**

CI. 93269198-6 SSP/MA

### Suplentes de Ficais:

Raimundo Bizerra da Costa

**1º Raimundo Bizerra da Costa**

CI. 16374952000-7 SSP/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Fabiana Ruas de Lima

**2º Fabiana Ruas de Lima**

CI. 74138697-6 SSP/MA

Patrícia dos Reis Silva

**3º Patrícia dos Reis Silva**

CI. 14556072000-4 SSP/MA



Cartório de Registro  
de Títulos e Docu-  
mentos  
Pessoas  
Cível  
Brancas  
526  
Provento Juiz de Direito

Protocolo sob nº 3111 Lív. A-1 Fls. 81  
Transcrito no Competente Lív. "A" Registro de  
Pessoas Jurídicas sob nº 348 às Fls 95  
Indicador Pessoal "E" sob nº 91 às Fls 029  
Imperatriz-MA 29/05/2001  
O OFICIAL  
Silviusa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Ata da Assembléia Geral Ordinária para 1º Modificação do Estatuto Social da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, conforme Norma Complementar nº. 01/04.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, convocados sob edital, reuniram-se na Câmara Municipal, localizada na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, no Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, as pessoas abaixo assinadas, representantes de entidades civis sem fins lucrativos, populares e outras pessoas interessadas em modificar o Estatuto Social da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, com o objetivo de EXECUTAR

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. A reunião teve inicio as 19h00min, presidida pelo senhor Delmar Morais e para secretariar esta reunião a Senhora Artenisia dos Reis Silva. Em seguida o senhor Delmar Morais fez a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Após a verificação, primeiramente da regularidade de sua convocação e a presença do número legal de sócios, declarou-se as seguintes pautas: a) Leitura da Ata; b) Aprovação da Ata anterior; c) Modificação do Estatuto. Em seguida houve a discussão sobre "Rádio Comunitária" e a sua importância para o desenvolvimento das comunidades, difundindo idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais e a Norma Complementar nº.01/04. Prosseguindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade as modificações do Estatuto Social da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios. Em ato contínuo foi aprovada a criação da Rádio com o nome fantasia "VILA NOVA FM". Como nada mais havia para ser tratado, eu, Artenisia dos Reis Silva - Secretaria lavrou a presente ata que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais presentes.

Artenisia dos Reis Silva

Delmar Morais - REC

José Arnaldo de Cezarino Tavares

Edson Rodrigues Chaves

Geraldo Lima Sousa - REC

Mairene Silva Barros - REC  
Simão Pereira Annuda

B. Lima

Vicenzo Souza

Edilson José Viegas

Edilson Sárgio Campos Júnior

Edilson Sárgio Campos Júnior



Solange Lopes  
NOTARIA AUTORIZADA

X *Thierry Batista Cab*)

X *Hilton R. de Souza*

*Renato Campos Rodrigues*

*Maria Vanuza dos Santos*

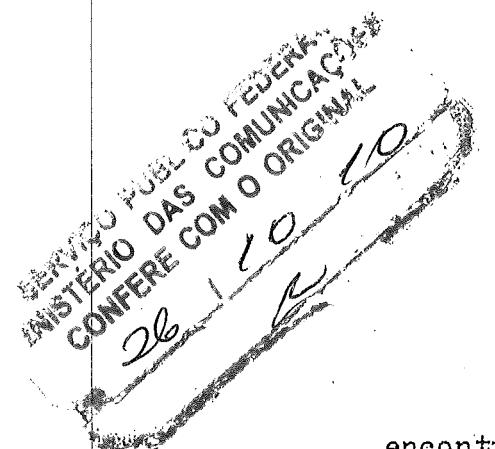
*Vladimir Moura da Silva*

*Patrícia dos Reis Silva*

*Carlos Magno Barros Borges*

*Antônio Hércules Souza Viana*

*Cássia Cabral Cruz Viana*



Rua Conselheiro Viana, 520, Sala 02, Centro  
Horário: *Em número de 10*  
Sexta-feira, *26/01/08*  
Imperatriz-MA, 26 de Janeiro de 2008.  
Em testemunha: *Solange Lopes Silva*  
NOTARIA AUTORIZADA

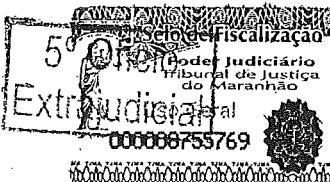
**C E R T I F I C O**, que a presente alteração  
encontra-se devidamente registrada sob nº 348, Livro A  
3, Fls. 95, Registro de pessoas jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz-MA; 26 de Fevereiro de 2008.

*Solange Lopes Silva*

Solange Lopes Silva  
NOTARIA AUTORIZADA  
PROTOCOLO Nº 422, Livro A-6 Fls.012vº  
INDICADOR PESSOAL L E, Fls. 35, nº 930



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
MARGA DE IMPERATRIZ-MA  
Mariuca Carvalho Branco  
Oficial Notária  
Fico a dou fé que a presente  
cópia é a reprodução fiel do  
documento que me foi apresentado  
Imperatriz/MA  
*30/02/08*  
*Solange Lopes Silva*

NOTARIA AUTORIZADA



Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Renovação da Diretoria e Eleição do Conselho Comunitário, da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios.

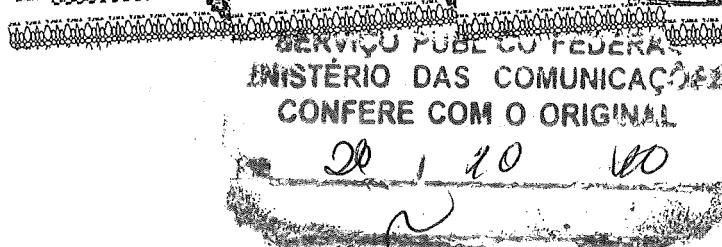
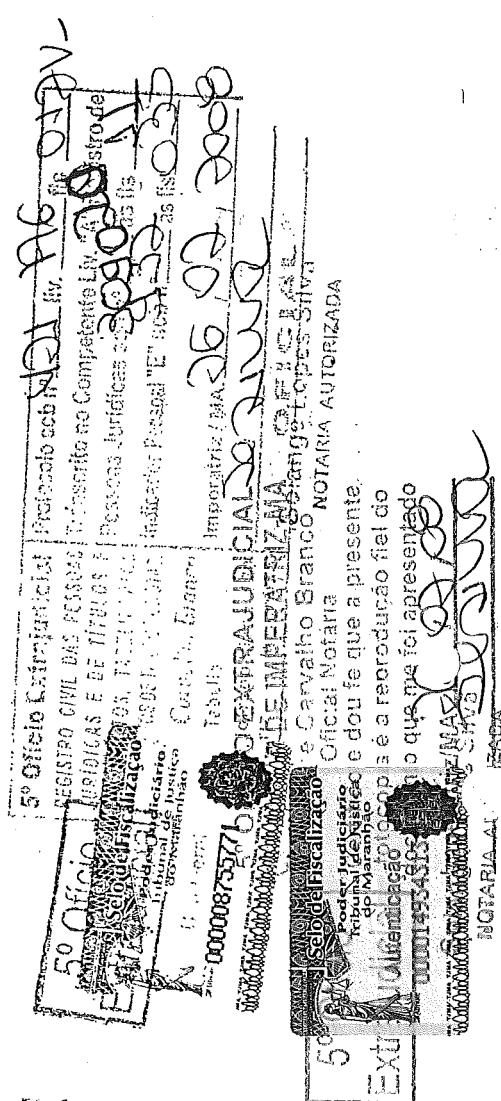
Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal, localizada na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, no Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, os membros da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, representantes de entidades civis sem fins lucrativos, populares e outras pessoas interessadas, para renovação da Diretoria e Eleição do Conselho Comunitário. A reunião teve inicio às 19h20min, com a palavra explicativa do senhor Delmar Morais que colocou a importância de EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA.

Em seguida foi apresentado à nova chapa, e todos se pronunciaram favoráveis a sua composição. Na seqüência foi eleita através de votação direta e secreta por unanimidade dos votos, a nova Diretoria, ficando assim composta: Delmar Morais, CPF: 820.852.341-00 RG: 322825 – Diretor Geral; Elimar Sousa Campos Júnior, CPF: 013.403.653-08 RG: 202856420027 - Diretor Administrativo e Jonilson das Virgens Souza, CPF: 007.228.893-05, RG: 191.394.02001-6- Diretor de Operações. Na seqüência, foi solenemente dada posse a Diretoria para um mandato de dois anos - biênio: 2008 a 2010. Em seguida foi apresentada a chapa para eleição do Conselho Comunitário, em conformidade com o Estatuto da Associação Comunitária Educacional Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade do Município de Vila Nova dos Martírios, Os membros do Conselho Comunitário foram indicados pelas suas respectivas entidades, sendo escolhidos: Presidente: Sonia Pereira de Arruda, CPF: 804.468.093-49 RG: 2769748 SSP-PA, Representante da Igreja Católica Nossa Senhora da Penha, CNPJ: 12.084.745/0001-65, Joseli Almeida de Cerqueira, CPF: 834.843.883-15 RG: 2876508 SSP-PA, Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus CNPJ: 12.089.157/0001-14, Anália Barbosa Lima, CPF: 403.111.983.68, RG: 1388611, SSP-MA, Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Município

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

de Vila Nova dos Martírios, CNPJ: 05.877.796/0001-89, Alcirene Silva Barros, CPF: 576.643.583-53, RG: 260214949 SSP-MA, Representante do Conselho Escolar da Escola Municipal José de Ribamar Fiquene, CNPJ: 01.096.005/0001-22, e Goreth Lima de Sousa, CPF: 425.246.013-15, RG: 1528831, SSP-MA, Representante do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Lopes da Rocha, CNPJ: 05.063.440/0001-01. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Artenisia dos Reis Silva - Secretaria lavrou a presente ata que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais presentes.

Artenisia dos Reis Silva  
Artenisa Marques  
REIS Almada de Lapa  
Assou Rodrigues Souza  
REClima Souza  
Alcirene Silva Barros  
Analid B. Lima  
Kunyabatibah  
Hilton R. da Silva  
REClima Souza  
Clima Souza Camões Júnior  
Sonia Pereira Arruada  
Renato Campos Rodrigues  
Antônio Henrique Souza Viana  
Cássia Cabral Cruz Viana



Solange Lopes Silva  
NOTARIA AUTORIZADA

**Anexo: 01**

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**



**Diretoria Executiva**

**Diretor Geral:** Delmar Moraes

CPF: 820.852.341-00

RG: 322825 SSP/TO

Endereço: AV. Ayrton Senna, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

**Diretor Administrativo:** Elimar Sousa Campos Júnior

CPF: 013.403.653-08

RG: 202856420027 SSP-MA

Endereço: AV. Rio Branco, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

**Diretor de Operações:** Jonilson das Virgens Souza

CPF: 007.228.893-05

RG: 19139402001-6 SSP/MA

Endereço: AV. Rio Branco, 15A, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

**CONSELHO COMUNITÁRIO**

**Presidente:** Sônia Pereira Arruda

CPF: 804.468.093-49

RG: 2769748 SSP/PA

Endereço: AV. Rio Branco, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

Nome da Instituição que a Presidente acima representa: Igreja Católica Nossa Senhora da Penha.

CNPJ: 12.084.745/0001-65

Endereço: AV. Rio Branco, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

• **Representante de Entidade de classe:** Anália Barbosa Lima

CPF: 403.111.983-68

RG: 1388611 SSP/MA

Endereço: Rua 7 de Setembro, 418, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

Nome da Instituição do representante: Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino do Município de Vila Nova dos Martírios.

CNPJ: 05.877.796/0001-89

Endereço: Rua 7 de Setembro, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

**Representante de uma associação de classe:** Alcirene Silva Barros

CPF: 576.643.583-53

RG: 26021494-9 SSP/MA

Endereço: Rua da Mangueira, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

Nome da Instituição do representante: Conselho Escolar da Escola Municipal José de Ribamar Fiquene.

CNPJ: 01.096.005/0001-22

Endereço: AV. Rio Branco, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA CEP 65.924-000.**

**MÍSTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

26/10/08

**• Representante de uma entidade religiosa:** Joseli Almeida de Cerqueira  
CPF: 834.843.883-15 RG: 2876508 SSP/PA

Endereço: AV. Rio Branco, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

Nome da Instituição do representante: Igreja Evangélica Assembléia de Deus  
CNPJ: 12.089.157/0001-14

Endereço: AV. Rio Branco, 320, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Representante de associação de classe:** Goreth Lima de Sousa  
CPF: 425.264.013-15 RG: 1528831 SSP/MA

Endereço: Rua da Mangueira, 414, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

Nome da Instituição do representante: Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Lopes da Rocha.

CNPJ: 05.063.440/0001-01

Endereço: AV. Rio Branco, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Sócios:**

**Artenisia dos Reis Silva**

CPF: 667.450.123-91 RG: 3914043 SSP-PA

Endereço: AV. Rio Branco, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Maria Vanuza dos Santos**

RG: 3994757 SSP-PA

Endereço: AV. Rio Branco, 19, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Carlos Magno Barros Borges**

RG: 15637142000-2 SSP-MA

Endereço: Rua Duque de Caxias, 156, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Edson Rodrigues Chaves**

CPF: 124.065.718-82 RG: 2849453 SSP-PA

Endereço: AV. Ayrton Senna, S/Nº, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Patrícia dos Reis Silva**

CPF: 667.450.473-49 RG: 14556072000-4 SSP-MA

Endereço: Rua Piauí, 36, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Antonio Hercules Sousa Viana**

CPF: 822.912.683-68 RG: SSP-MA

Endereço: Rua da Mangueira, 03, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.

**Cássia Cabral Cruz Viana**

**Kenard Batista Cabral**

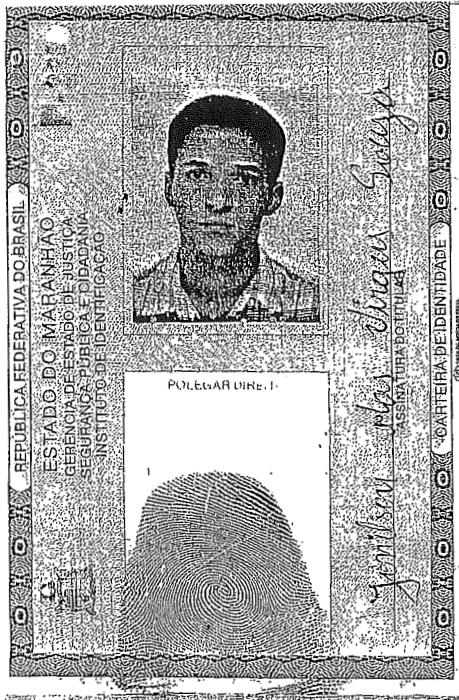
**Ailton Ribeiro de Souza**

**Renato Campos Rodrigues**

**Valdimiro Moura da Silva**

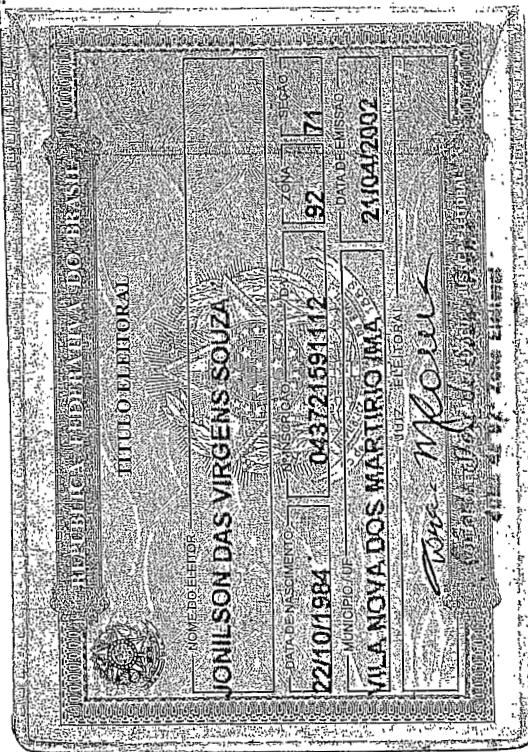
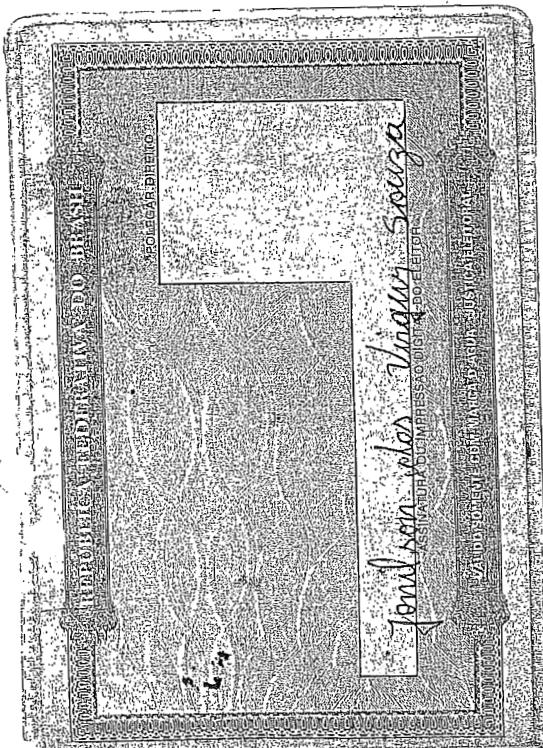
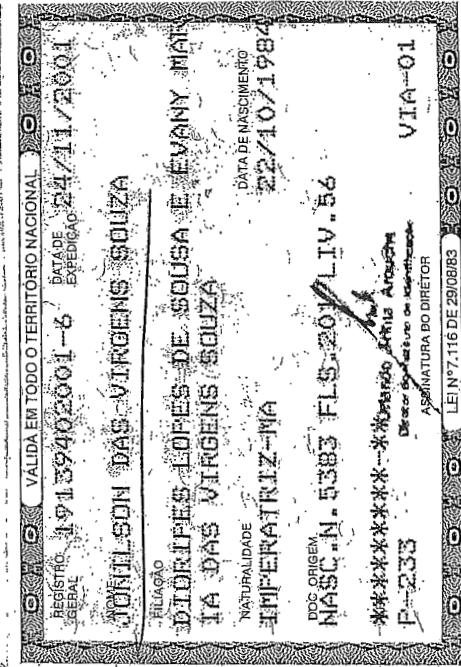
SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/00



CONFERE COM ORIGINAL  
EM.....

*(Handwritten signature over the stamp)*



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.1.00 90

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

F 825 COMM  
21  
Q  
ROSS - 600

Maria das Graças  
Bandeira A. Lima

= Escrivā e Tabeliā =

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO  
**REGISTRO CIVIL**

Rosemara Cipriano  
Milhomem

Escrevente juramentada.

**CARTORIO** **Estado**  
**Comarca** **Municipio**  
**Distrito**

Estado / Território de Maranhão  
Comarca de Imperatriz  
Município de Imperatriz  
Distrito de Sede

# NASCIMENTO N.<sup>o</sup>

53821

CERTIFICO que às folhas 20 V do livro N.º 56-7, do Registro de  
Nascimento foi feito hoje, o assento de José Góes das Virgens  
Zelotá

nascid aos vinte e dois (22) de setembro (10) de mil novecentos e  
cetgeela e gato (gato) às 5:0 horas e - K minutos  
em Guaporé - Pará.

Cor. Viajero do sexo masculino

natural da Bahia Profissão: Advogado

e de Dona Bonifacu Barros das Vidreiras Georgina

natural. Profissão: do bair, jardim  
gostava de Vila Nova e/ou municípios.

São avós paternos: João e Josefa de Souza

Dona **Vanessa** dos Reis de festas  
e avós maternos **Fraterus Moacanum** - São Bento

e Dona Santa Bárbara das Vírgens

Fot - declarante a mais

e serviram de testemunhas Jeane Costa Cunha e Maura Cobas

29 Dec BC

**Observações:** Registro feito aos 09-06-48, sendo esta a <sup>19</sup> via

B-3 (b) 9. Edas do Bé 36 due

Page 1 of 1

O seletide é verdade e dou fé.

Imperatriz, 02 de Maio de 1986

**CONFERE COM ORIGINAL**

Aline Cristina Santos Souza - Mat. 614

**OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 1 d 0 10

CONFERE COM ORIGINAL  
EM.....

Aline Cristina Soares Sousa - Mat. 614

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 322.825 DATA DE EXPEDICAO 21/11/1995

NOME DEL MAR MORAIS

FILIAÇÃO

Ana Moraes

GRAJAU-MA NATURALIDADE

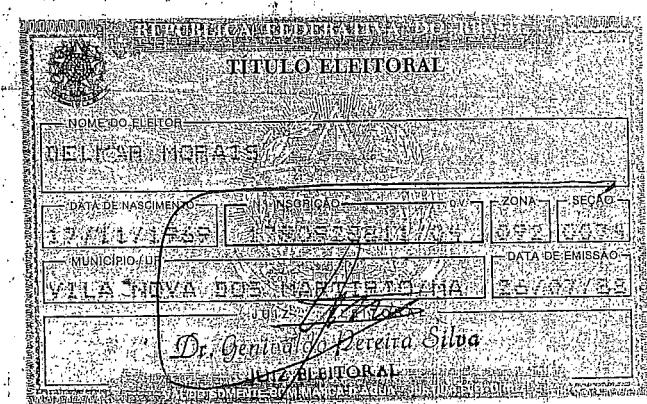
17/NOV/1969 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEN C.N. 700448 F.L.E. 112 L.V.A-70 EXPEDIDA EM IMPERATRIZ-MA 11/10/95

OFF. DIRETORIA DE PESOAS FÍSICAS E DOCUMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA ESEGURANÇA PÚBLICA

ASSINATURA DO DIRETOR: Dr. Genival de Oliveira Silveira

DATA DE EXPEDICAO 11/10/95 DE 29/08/95



SERVICO PUBLICO FEDERAL

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CONFERE COM O ORIGINAL

26 10 00

73  
0

República Federativa do Brasil

Rosana M. Cordeiro  
Fiquene dos Santos  
Escrivã

Aylane Menezes Leite  
Escrivã Substituta

ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
COMARCA DE IMPERATRIZ

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro B n.º 08

Fls. 250 v

Sob o n.º 3.4170

consta o termo de casamento do Sr.

Gelmar Moraes  
e Maria José Pereira de Abreu,  
que passa a se chamar Maria José de Abreu.

realizado aos 05 de Outubro (10) de 2001  
sob regime comunhão parcial de bens

O NUBENTE

Estado Civil Solteiro Naturalidade Maranhense

Profissão trilhador Nascido aos 17-11-1969,

em Gracil - MA

Filho de

e de Ana Moraes.

Residente nesta cidade.

A NUBENTE

Estado Civil Solteira Naturalidade Maranhense

Profissão do lar Nascida aos 06-07-1973,

em Imperatriz - MA

Filha de Edith Pereira Lima

e de Francisco Pereira de Abreu

Residente nesta cidade.

OBS:

Imperatriz-MA, 05 de outubro (10) de 2001

Até aqui.  
Valentina Andrade Oliveira  
REC. JURAMENTADA

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26, 40 10

CONFIRA O ORIGINAL

EM.....

.....

Aline Cristina Zanotto Souza - Mat. 614



1.388.611  
DATA DE EXPEDIÇÃO 28.11.1988

NOME ANALIA BARBOSA LIMA  
FILIAÇÃO PAIMÉ VICENTE LIMA  
MARIA DE JESUS BARBOSA

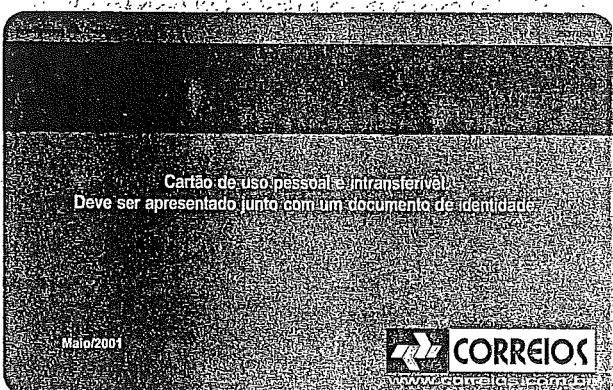
NATURALIDADE PARAIBANO-MA

DOC. ORIGEM NASC. N° 3611.118.268.111-A-20. CART.  
PARAIBANO-MA EXP. 17.01.1980

CPF

Orlindo Trindade Araújo  
Assinatura do Diretor

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

De 10/06

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM.....  
Aline Cristina Santos Souza - Mat. 611

25  
088

**República Federativa do Brasil**

Rosana M<sup>a</sup> Cordeiro  
Fiquene dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
COMARCA DE IMPERATRIZ

Aylone Mendes Leite  
Escrivã Substituto



**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que no livro B nº 07 Fls 23  
Sob o nº 2.325 consta o termo de casamento  
do Sr. Arias Ribeiro da Cunha  
e Analia Barbosa Lima  
que passa a se chamar ANALIA BARBOSA LIMA CUNHA.

realizado aos 26 de JULHO (07) de 2001  
sob regime comunhão parcial de bens

O NUBENTE

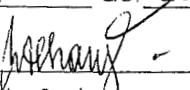
Estado Civil Solteiro Naturalidade Maranhense  
Profissão Militar Nascido aos 16/12/1965,  
em São Luis-MA.  
Filho de: Arias Costa Cunha  
e de: Maria de Lourdes Ribeiro Cunha  
Residente nesta cidade

A NUBENTE

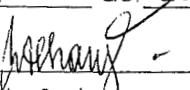
Estado Civil Divorciada Naturalidade Maranhense  
Profissão Professora Nascida aos 26/07/1970,  
em Paraibano-MA.  
Filha de: Jaime Vicente Lima  
e de: Maria de Jesus Barbosa  
Residente nesta cidade

OBS.:

Imperatriz - MA; 26 de Julho (07) de 2001

  
Rosana M<sup>a</sup> Cordeiro Fiquene dos Santos

Escrivã

  
Valquíria Andrade Chaves  
ESC. JURAMENTADA

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

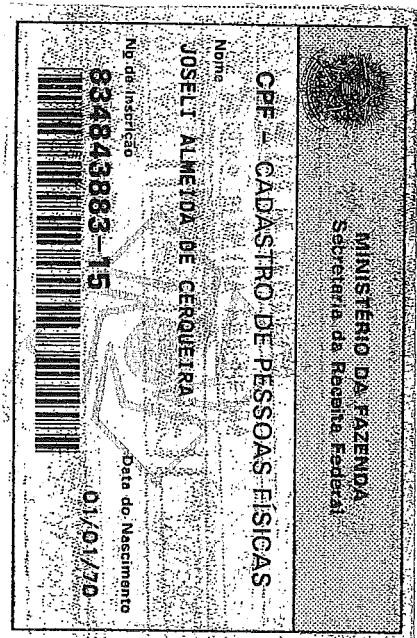
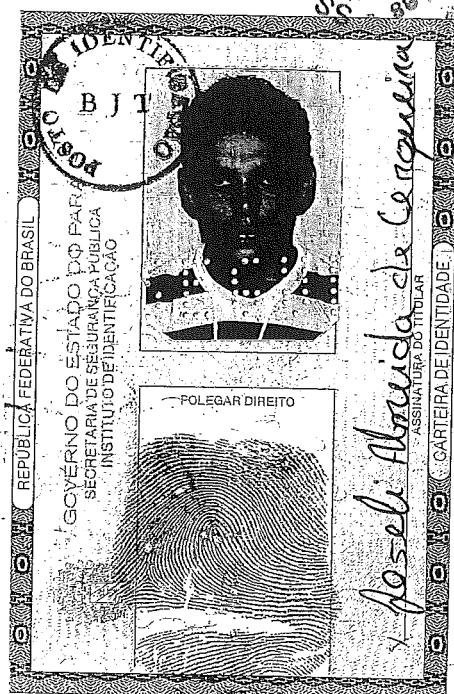
26/07/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
EM.....  
Aline Cristina Soárez Souza - MA, 614

ENGENEIRO.

AV Rio Branco s/n, Centro.

Vila nova por martinhos - MA



SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

04/10/00

CONFERE COM ORIGINAL  
EM.....

Aline Cristina Seabra Souza - Mat. 614

**VALIDAÇÃO DO JURAMENTO NACIONAL**

NACIONAL 09/01/98

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1976-04		DATA 06/04/94	04/04/94
NOME: JOSÉ LUIZ ALMEIDA DE CERQUEIRA		CNPJ: 11.111.111/0001-11	
INSCRIÇÃO FONTE: DE SEQUEIROS DELICE MENDES ALMEIDA CERQUEIRA		DADOS DO MÓVEL: 1970	
ENDERECO: RUA D. PEDRO I, 1970		CEP: 19700-000	
CIDADE: CURITIBA		UF: PR	
ESTADO: PARANÁ		PAÍS: BRASIL	
BENEFÍCIOS: PRESTADOR DE SERVIÇOS			

<p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitida a exigência para exercer os serviços prestados na legislação vigente.</p>	
	
<p>Assinatura José Antônio dos Santos</p>	<p>CPF: 123.456.789-00 NOME: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS</p>
<p><b>VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b></p>	
<p>Emitido em 09/01/98</p>	

**CONFERE COM ORIGINAL**

Aline Cristina Santos Souza - Mat. 614



ESTADO DE Maranhão  
MUNICÍPIO DE Imperatriz



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

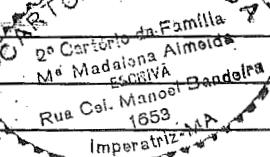
CERTIFICO QUE, DO LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO, SOB O N. 16 B EXISTEN  
EM MEU PODER E CARTÓRIO, ÀS FLS. 193, SOB N. 4.693, CONSTA O TERMO DE CASAMENTO  
DO SR. JOSELI ALMEIDA DE CERQUEIRA  
E ELISMAR PEREIRA DA SILVA  
QUE PASSA A SE CHAMAR ELISMAR SILVA BRUQUIN.  
REALIZADO AOS 05 DE maio DE 1992, PERANTE O JUIZ Dr. Lourival  
de Jesus Serejo Sousa PRESENTE  
as testemunhas: Raimundo Gomes Silva e  
Lionalda Almeida de Cerqueira Costa.  
SOB O RÉGIME DE comunhão parcial DE BEN

## O NUBENTE

## A NUBENTE

NATURALIDADE PiauíPROFISSÃO estudanteNASCIDO AOS 01 de janeiro de 1.970, em Piracuruca - PI.FILHO DE Inacio Fortes de Cerqueira e Delice Mendes Almeida de Cerqueira.RESIDENTE nesta cidade.

## OBSERVAÇÕES

NATURALIDADE MaranhãoPROFISSÃO estudanteNASCIDA AOS 27 de novembro de 1.97  
em Imperatriz - MA.FILHA DE José Matias Mendes da Silva e Benta Pereira da Silva.RESIDENTE nesta cidade.

CONFERE COM ORIGINAL  
EM .....  
Aline Cristina Santos Souza - Mat. 614

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Imperatriz, 05 DE maio DE 1992.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Robson Almeida Cordeiro  
OFICIAL

26/11/93

10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALCIRENE CARVALHO BARROS

DATA DE NASCIMENTO

10/02/1974

MUNICÍPIO / UF

IMPERATRIZ / MA

ZONA

033

SEÇÃO

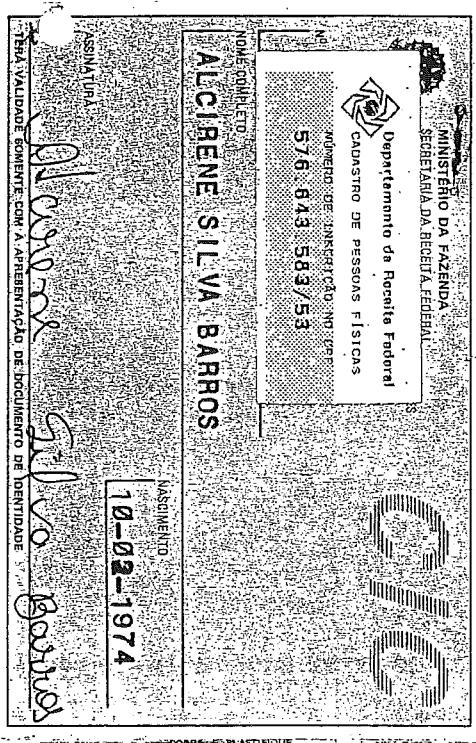
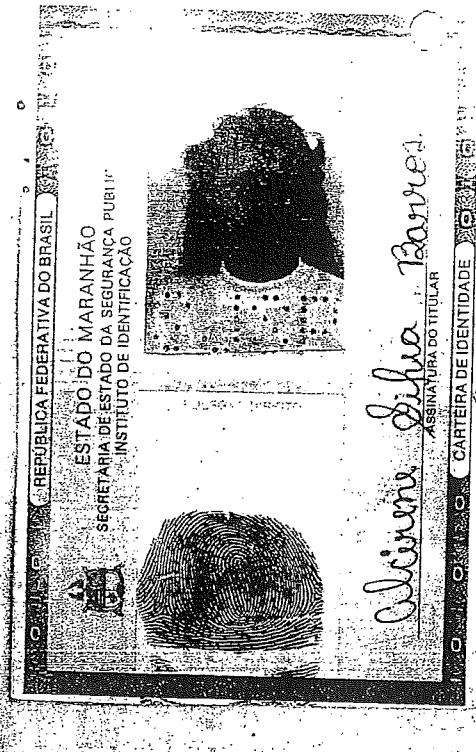
0349

DATA DE EMISSÃO

01/09/91

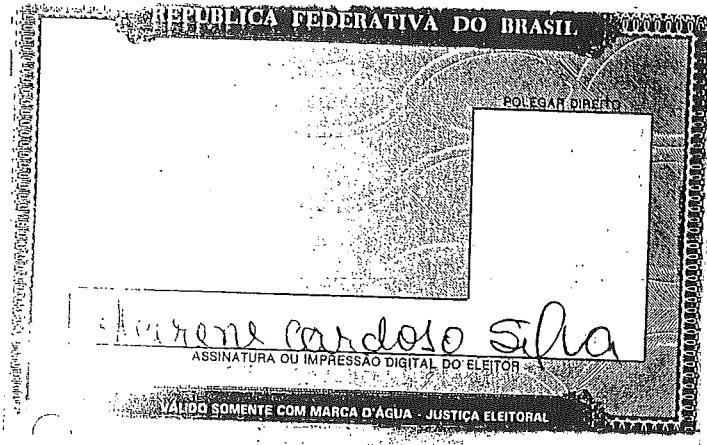
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

*Alcirene de Souza Barros*



SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 10

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM.....  
Aline Cristina Santos Sousa - Mat. 614



<p><b>VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b></p> <p>ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.</p> <p>PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SRF/PR/PA.</p> <p>DA RECEITA FEDERAL</p> <p>CARTÃO DO AGENTE EMISSOR</p>	<p><b>EX. OP. <u>Oficial</u></b></p> <p><b>09102.193</b></p> <p><b>03.2.02.00-3</b></p> <p><b>DRF - IMPERATRIZ - MA</b></p> <p><b>NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DA UNIDADE/DEPARTAMENTO/RESIDÊNCIA: <u>R 46003-800</u></b></p> <p><b>APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF</b></p>
---	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL



Mun. de Imperatriz

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. n. 13 Fls. 97 Sob o n. 4.000  
consta o termo de casamento do Sr. VALDO HOLANDA BARROS  
X,  
e ALCIRENE CARDOSO SILVA/X, X, X, X, X que passa  
a se chamar ALCIRENE SILVA BARROS/X, X, X, X, X,  
realizado aos 27 de Maio de 1992.  
sob regime Comunhão Parcial de Bens/X, X, X, X,

O NUBENTE

Estado Civil Solteiro Naturalidade Maranhense

Profissão Lavrador Nascido aos 11 de  
Novembro de 1.965, Em São Domingos do  
Maranhão-MA./x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x  
Filho de Pedro Castro Barros e dona Dalzira

Holanda Barros /x, x,  
Residente nessa cidade /x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x,

A NUBENTE

Estado Civil Solteira Naturalidade Maranhense

Profissão Do lar Nascida aos 10 de  
Fevereiro de 1.974, Em Grajaú-MA./x,x,x  
x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x  
Filha de Domingos Matos Silva e dona Creuza  
Evangelista Cardoso Silva/x,x,x,x,x  
Residente nesta cidade/x,x,x,x,x,x,x,x,x  
OBS: Casamento celebrado nista data/x,x,x  
x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x  
x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x  
Imperatriz-MA. 27/05/92 referido é verdade e dou fé.

O Oficial do Registro Civil

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERA  
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**CONFERENCE ORIGINAL**  
EM.....  
.....  
*[Handwritten signature]*

**TÍTULO ÉLEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**MARIA GORETH LIMA SOUSA**

DATA DE NASCIMENTO 25/05/70	Nº INSCRIÇÃO 17840421120	DV 033	ZONA 033	SEÇÃO 0304
MUNICÍPIO / UF IMPERATRIZ	DATA DE EMISSÃO 20/07/88			
JUIZ ELEITORAL <i>Dr. (Raimundo) Mariano de Carvalho</i>				
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIAS, TECNOLOGIA E ARTE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFESIONAL				

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
IMAGENS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CATANHEZ - IMPRIMATURA

NR. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CPF  
**425246013 15**

NUM. COMPLETO  
**GORETH LIMA SOUSA**

ASSINATURA  
*Goreth Lima Souza*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**CIC**

25.05.68



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE ULTRABINHADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA IMPUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARÁTER DO AGENTE EMISSOR

*Dra. Danta Gonçalves dos Santos Santana*  
CHIEFE SECRCIDRF  
Imperatriz - MA,

NOSSA MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SERVICO PUBLICO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26/10/10

CONFERE COM ORIGINAL  
EM.....  
*Aline Cristina Santos Souza - Mat. 614*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO



MARQUES DE IMPERATRIZ  
ARTORIO DO 3.º OFICIO CIVIL

COMARCA DE IMPERATRIZ

Maria Helena Gomes Fernandes

NASCIMENTO 24.4.38

ESCRIVÃO

Imparais

CERTIFICO que à data de 14.11.68 do Livro n.º 22 do REGISTRO

DE NASCIMENTO foi registrado o de Gostith Lima Souza

nascido nos 25 de Maio

de 1968 às 16 horas em

Imperatriz - Maranhão

do Sexo feminino cor branca

filha de Maria Helena Gomes Souza

e de Pereira Lima naturais de Maranhão

naturais de Maranhão

sendo avós paternos Antônio Pereira de Souza

e João Pereira de Souza

e maternos João Gomes Ferreira

e João Gomes de Magalhães

Lima

Foi declarante o Pai

Serviram de testemunhas Maria Pereira Lima

Josiane Barbosa de Souza

Observações: Registro feito em 06.7.9

Q-VIE

O referido é verdade e dou fé

Maria Helena Gomes Souza

Marina Henrique da Rocha

Carolina Souza

Imparais

12 de Julho de 1968

Imparais

SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/10  
C/10

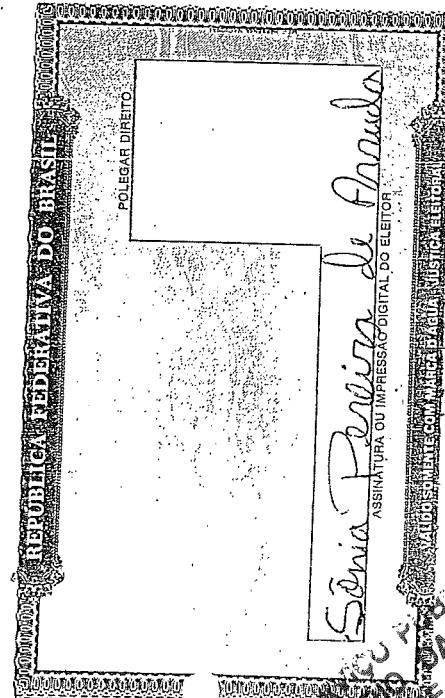
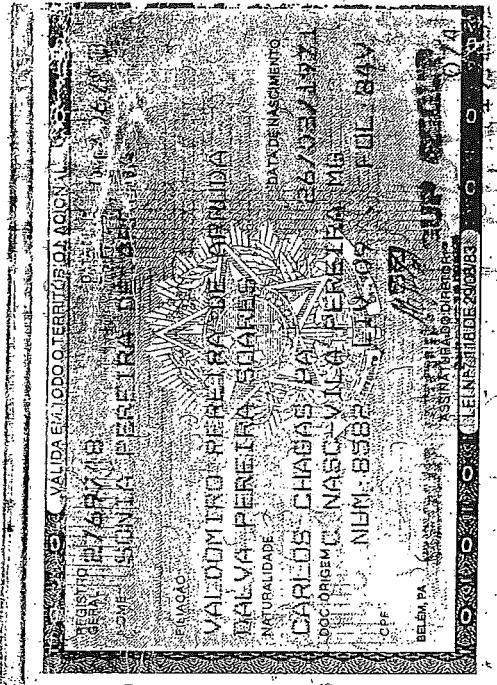
CONFERE COM ORIGINAL  
EM.....

Aline Almeida Santos Souza - Mat. 614

34  
0

~~CONFERENCE ORIGINAL  
EM.....~~

Aline Crisitina Bento Souza - Mat. 014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



Minas Gerais



DISTRITO Vila Pereira

MUNICÍPIO Nanuque

COMARCA Nanuque

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob o N°. 8582 à fls. 34 vs do livro N°. 9  
do Registro de Nascimentos, encontra-se assento de Sônia Pereira de Arruda

nascido aos 26 de março de 1971, às X-X horas e X-X minutos,  
em Mun. de Carlos Chagas, M.Gerais  
de sexo, feminino de côr branca filha  
de Valdomiro Pereira de Arruda  
e de Dona Delva Pereira Soares  
sendo avós paternos Belarmino Pereira de Arruda  
e Dona Sôfia Pereira da Silva  
sendo avós maternos Antonina Pereira Soares  
e Dona Izabel Maria de Jesus  
tendo sido declarante O Próprio Pai  
e serviram de testemunhas as regulamentares.

CONFERE COM ORIGINAL  
EM: / / / /  
Alma Catarina Soares - Mat. 614

Data do Registro: 13 de outubro SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Observações: juntado do casal. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES de 19.71  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.10.71  
*[Handwritten signature]*

O referido é verdade e dou fé

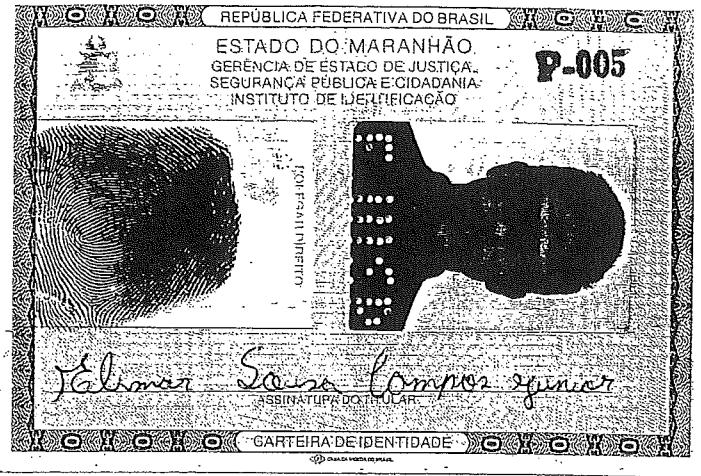
Vila Pereira, 13 de outubro de 1971

Papelaria Americana  
Rua Getúlio Vargas, 420 - T. Ofício

Firma no 4º Ofício

FIRMA NO  
TABELIÃO BOLIVAR  
BAÍA HORIZONTE

FIRMA NO  
TABELIÃO MARBACK



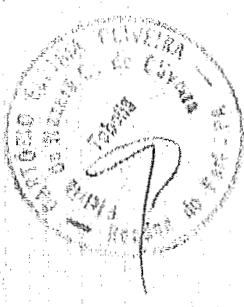
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	20205642002-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/04/2004
NOME	ELIMAR SOUZA CAMPOS JUNIOR		
ENDEREÇO	ELIMAR SOUZA CAMPOS E GRACINETE SOARES FERRAZ		
NATURALIDADE	IMPERATRIZ - MA	DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORIGEM	MASC. N. 18364 FLG 252 LIV 021	08/01/1986	
CPF	***-***-***-***	Assinatura do Diretor	
F-005	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		
		A 1821-0	
		2.120-2	

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

De 10/10/2010

CONFERE COM ORIGINAL  
EM.....  
Aline Cristina Souza - Mat. 614



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pará  
COMARCA DE Rondon do Pará  
MUNICÍPIO DE Rondon do Pará  
DISTRITO DE Sede

Elefíria de Nazaré Coelho de Oliveira

Oficial titular do Registro Civil



Nascimento N.o 18.364

CERTIFICO que, às fls. 252, do livro n.o 021, de Registro de Nascimentos,  
foi feito hoje o assento do ELIMAR SOUZA CAMPOS JÚNIOR

nascido o aos (08) Oito de janetra(01) de mil novecentos e  
Oitenta e Oito(1.988) as 02:00 horas e 00:00 minutos, em Hospital San-  
ta Tereza - Imperatriz-MA  
do sexo Masculino  
filho de Elímar Souza Campos  
natural de Espírito Santo  
e de Dona Gracineto Soares Ferraz  
natural de Maranhão

Sendo avô paternos Telviro Souza Campos  
e Dona Etelvina Libarino de Souza  
e avô maternos Vitorino Gráveiro Ferraz  
e Dona Zélia Soares Ferraz  
Foi declarante O Pai do Registrado  
e serviram de testemunhas Wellington caribe de Oliveira e Auristélia Santos  
Sousa.

Observações: Não consta emendas e nem resúmenes.

XXX

O referido é verdade e dou fé.  
Rondon do Pará-PA

04 de Outubro(10) de 1994

CONFERE COM ORIGINAL

EM: .....

Aline Cristina Santos Sousa - Mat. 614

(Gra. 7) .....

Specie. Olímpio  
Oficial: Costela de Oliveira

..... CEP 66010-000

**SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL**  
**MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

20 / 10 / 94

Anexo: 02

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**



***DECLARAÇÃO***

Delmar Moraes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Rio Branco, 15, Centro. CEP: 65924-000, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/02/2008

Av. Rio Branco, N°.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

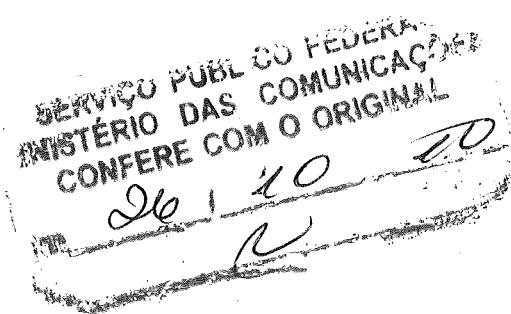
08º Com  
19  
SSC - 0809

**DECLARAÇÃO**

Delmar Moraes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5km, na área urbana da localidade.

Delmar Moraes  
Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.



**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, que nós abaixo assinados, Diretores da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, nos comprometemos ao fiel desempenho das normas estabelecidas para o serviço de Rádio Comunitária.

E por ser a mais pura expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Delmar Moraes

**Delmar Moraes (Diretor Geral)**

Elimar Sousa Campos Júnior

**Elimar Sousa Campos Júnior (Diretor Administrativo)**

Jonilson das Virgens Sousa

**Jonilson das Virgens Sousa (Diretor de Operações)**

Sônia Pereira de Arruda

**Sônia Pereira de Arruda (Representante da Igreja Católica Nossa Senhora da Penha)**

Anália Barbosa Lima

**Anália Barbosa Lima (Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino do Município de Vila Nova dos Martírios)**

Alcirene Silva Barros

**Alcirene Silva Barros (Representante do Conselho Escolar da Escola Municipal José de Ribamar Fiquene)**

Joseli Almeida de Cerqueira

**Joseli Almeida de Cerqueira (Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus)**

Goreth Lima de Sousa

**Goreth Lima de Sousa (Representante do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Lopes da Rocha)**

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

**Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.**

**SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL**

*26/02/2008*

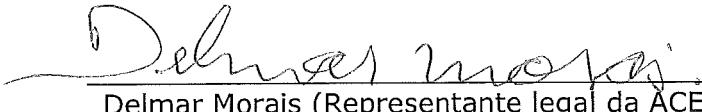
Anexo: 05

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

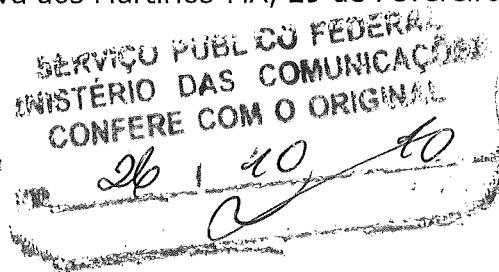
As Comunicações  
Av. JK 41  
Vila Nova dos Martírios - MA

**DECLARAÇÃO**

Delmar Moraes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

  
\_\_\_\_\_  
Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.



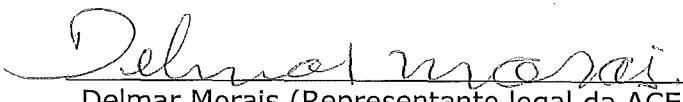
Av. Rio Branco, N°.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

Anexo: 06

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**DECLARAÇÃO**

Delmar Morais, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio Vila Nova FM**.

  
\_\_\_\_\_  
Delmar Morais (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
M.R. 26/10/08  
C

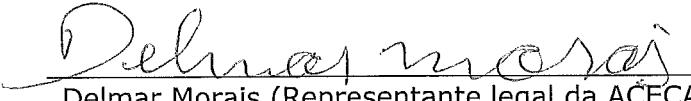
Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

Anexo: 07

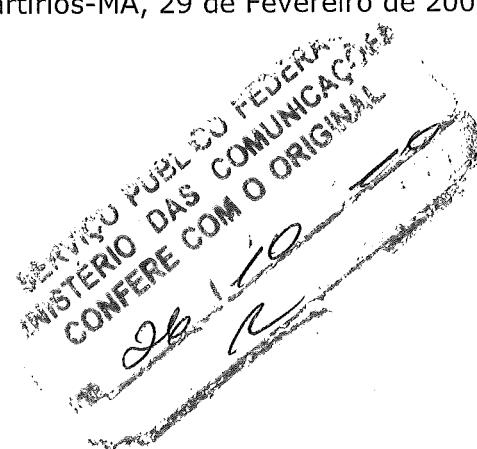
**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**DECLARAÇÃO**

Delmar Moraes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar Nº. 1/2004.

  
\_\_\_\_\_  
Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.



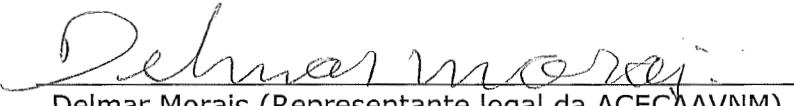
**Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.**

Anexo: 08

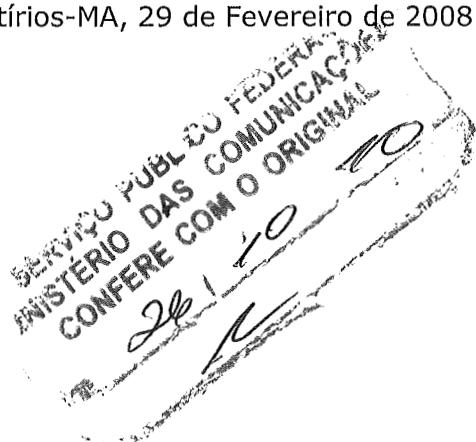
**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**DECLARAÇÃO**

Delmar Moraes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (0817289) S de latitude e (9425648) W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua JK, S/Nº, Centro, no Município de Vila Nova dos Martírios-MA.

  
Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.



Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

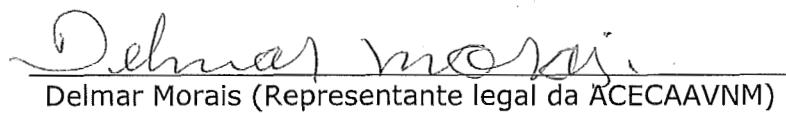
Anexo: 09

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**



**DECLARAÇÃO**

Delmar Moraes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar N.º 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

  
\_\_\_\_\_  
Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.



Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

**Emissão de comprovantes de pagamentos e transferências**

16/02/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:23:07  
055400554 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: ANTONIO HERCULES S VIANA  
AGENCIA: 0554-1 CONTA: 16.890-4  
=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 18/02/2008  
NR. DOCUMENTO 521.607.288.920.916  
VALOR TOTAL 20,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO  
NR. DOCUMENTO 520.554.000.016.890  
=====  
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0  
IDENTIFICADOR 2: 04.454.595/0001\_06  
=====  
NR.AUTENTICACAO 2.82B.DC7.1A0.AA8.580

**Transação efetivada com sucesso!**

Anexo: 10

42  
00  
00  
00

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edival Batista da Cruz, Prefeito Municipal, portador da carteira de identidade nº. 299.763 SSP-MA e CPF nº. 147.471.463-34, residente na Avenida Rio Branco, 119, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65924-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

  
Edival Batista da Cruz

SERVICO PUBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26/02/2008  
10  
P

Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

Anexo: 10

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Adeli José Pereira de Oliveira, Vereador, portador da carteira de identidade nº. 508096 SSP-MA e CPF nº. 292.731.452-72, residente na Avenida Rio Branco, S/Nº, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65924-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

Adeli José Pereira de Oliveira  
**Adeli José Pereira de Oliveira**



Anexo: 10

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Mesquita Gonçalves, Vereador Presidente da Câmara, portador da carteira de identidade nº. 524560 SSP-MA e CPF nº. 172.420.025-91, residente na Avenida Rio Branco, 75, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65924-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

José Mesquita Gonçalves  
José Mesquita Gonçalves



Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

Anexo: 10

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

Fis. 50  
Ass.  
SS - 000

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antonio Hercules Sousa Viana, Professor, Vereador, portador da carteira de identidade nº. 79130797-2 SSP-MA e CPF nº. 822.912.683-68, residente na Rua da Mangueira, 03, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65924-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

Antonio Hercules Sousa Viana  
**Antonio Hercules Sousa Viana**

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

Anexo: 10

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Cícero Oliveira Chaves, Vereador, portador da carteira de identidade nº. 23449312002-5 SSP-MA e CPF nº. 282.509.343-00, residente na Rua Santo Inácio, 38, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65924-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

Cícero Oliveira Chaves

**Cícero Oliveira Chaves**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/2008

Anexo: 10

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

52  
ACECAAVNM  
Rádio Vila Nova FM  
CNPJ 04.454.595/0001-06

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Vanderlino Lopes Bonfim, Vereador, portador da carteira de identidade nº. 25797926-8 SSP-SP e CPF nº. 290.845.443-87, residente na Avenida Rio Branco, 25, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65924-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

Vanderlino Lopes Bonfim

**Vanderlino Lopes Bonfim**

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26/10/08  
R. 1010

**Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

53

4

2008

## Anexo 11.

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Mariano da Silva	333.593	R. P. Bopas 65924-000	Gilberto M. da Silva
02	Denice Ribeiro Yaima	4.112	R. P. Bopas 65924-000	Denice R. Yaima
03	Arcanjo C. de Oliveira	172.177	R. P. Bopas 65924-000	A. C. Oliveira
04	José Carlos P. Monteiro	1489537	AV. A. Sena 65924-000	José C. Monteiro
05	Maria Fluminense F. Prates	94539797-11	AV. A. Sena 65924-000	Manoel G. I. Prates
06	Manoel Lésio F. Prates	1557754	AV. A. Sena 65924-000	Lésio F. Prates
07	Eatiomir F. Prates	281320920043	AV. A. Sena 65924-000	Eatiomir F. Prates
08	Maria José de A. Morais	093332698	AV. A. Sena 65924-000	Maria J. de A. Morais
09	Delmar Morais	322.825	AV. A. Sena 65924-000	Delmar Morais
10	Douglas dos S. Rodrigues	16587082001-0	AV. A. Sena 65924-000	Douglas dos S. Rodrigues
11	Pelma Gracis da Silva	19570702002-7	AV. A. Sena 65924-000	Pelma G. da Silva
12	Maria das G. da S. Rodrigues	02605662003-9	AV. A. Sena 65924-000	Maria das G. da S. Rodrigues
13	Isleia Dias Viana	119159999-0	AV. A. Sena 65924-000	Isleia Dias Viana
14	Giseleia da S. Ribeiro	19192622001-0	AV. A. Sena 65924-000	Giseleia da S. Ribeiro
15	Eliane Pedrosa de Jesus	6010737	R. Jd. de Cacias 65924-000	Eliane Pedrosa de Jesus
16	Ivanilda Redruosa da Silva	14558382000-6	R. Jd. de Cacias 65924-000	Ivanilda Redruosa da Silva
17	Jose Maria de Jesus Filho	3782968	R. Jd. de Cacias 65924-000	Jose M. de J. Filho
18	Taaci Alves de Oliveira	725.230	R. Jd. de Cacias 65924-000	Taaci Alves de Oliveira
19	Ademir Lima de Souza	5799524	R. Jd. de Cacias 65924-000	Ademir Lima de Souza
20	Marciel da Costa Cruz	4.994.352	R. Jd. de Cacias 65924-000	Marciel da C. Cruz
21	Ana Cláudia Pereira Yaima	19193272001-4	R. Jd. de Cacias 65924-000	Ana Cláudia P. Yaima
22	Ana Eudé Oliveira Santos	31246332824007	R. Jd. Soares 65924-000	Ana Eudé O. Santos
23	Antônio Márcio das N. Viana	119061499-2	R. Jd. Soares 65924-000	Antônio Márcio das N. Viana
24	Antonia Rosa de Paiva	839.568	Rua 4 65924-000	Antonia R. de Paiva
	Edmílson de N. Silva	181316120046	Rua 4 65924-000	Edmílson do N. Silva
	Ednei V. Alves Costa	22762752002-2	Rua 4 65924-000	Ednei V. Alves Costa

**CONFERE COM O ORIGINAL**

20.1.10

54

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.**

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.  
Rádio Vila Nova FM.

0

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencia dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
27	Francielle de Paiva Mendes	0281350830047	Rua 4 65924-000	Francielle
28	Maria Alcirene R. de Paula	598-117	Rua 4 conj. 65924-000	Maria Alcirene R. de Paula
29	Ilivan Rodrigues de Paula	2.088.678	conj. Rua 4 65924-000	Ilivan
30	Uldaielson Rodrigues de Paula	2.366.519	conj. Rua 4 65924-000	Uldaielson
31	Itávio Ferreira de Paula	631.705	conj. Rua 4 65924-000	Itávio
32	Oséias Araújo de Paula	4.995.831	conj. Rua 4 65924-000	Oséias
33	Roseany Araújo de Paula	19178052001-6	Rua 3 65924-000	Roseany
34	Gildálio Ferreira Silva	21435202002-4	Rua 3 65924-000	Gildálio Ferreira Silva
35	Öhiago Araújo de Paula	21458872002-0	Rua 4 65924-000	Öhiago
36	Ilíman Cardoso Silva	19823632002-4	Rua 3 65924-000	Ilíman
37	Maria Silveria de Araújo S.	28130692004-0	Rua 10. Caixa 65924-000	Maria Silveria de Araújo S.
38	Cléomara da Silva Santana	19140692001-7	Rua 4 65924-000	Cléomara
39	Francisca A. do N. Silva	268944924-6	Rua 4 65924-000	Francisca A.N.
40	Tônibom Alves Ribeiro	140133799-8	Rua 4 65924-000	Tônibom Alves Ribeiro
41	Maria dos Reis Silva Sousa	21857202002-7	Rua 4 65924-000	Maria dos Reis Silva Sousa
42	Isanete Pedrosa Silva	3856329	Rua 4 65924-000	Isanete
43	Framaire Pedrosa Silva	18013692001-5	R. Pedro 5. 65924-000	Framaire
44	Jackson Nascimento de S.	22768422002-7	R. Pedro 5. 65924-000	Jackson Nascimento
45	Helio Pedrosa Silva	13629162000-7	R. Pedro 5. 65924-000	Helio Pedrosa Silva
46	Edenaldo Bezerra Nascimento	262.509	Rua 2 65924-000	Edenaldo
47	Luciene R. da Conceição	033459942007-1	Rua 2 65924-000	Luciene
48	Giundalva G. dos Santos	0288396120057	Rua 2 65924-000	Giundalva G.S.
49	José Francisco da Silva	027463052004-6	Rua 2 65924-000	José Francisco
50	Tracy Anage Meto de Araújo	032847902007-0	Rua 2 65924-000	Tracy Anage Meto de Araújo
51	Maria das Graças de S. Silva	260652924-6	Rua 2 65924-000	Maria das Graças de S. Silva
52	Raimunda de Jesus Alves	030825422006-3	Rua 2 65924-000	Raimunda

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/10/10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

55

00

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
53	Marly Costa dos Santos	17818662003-9	Rua 4 65924-000	Marly P. Santos
54	Mariêsa Costa dos Santos	14817002000-8	Rua 2 65924-000	Mariêsa C. Santos
55	Antônio Gomes Pereira	44558302000-5	Rua 4 65924-000	Antônio G. Pereira
56	Édilcarlos Figueiredo Prates	19141012001-8	Rua 2 65924-000	Edilcarlos E.P.
57	Raimundo Verdoso	4.158.094	Rua 2 65924-000	Raimundo V.
58	Magna Pereira da Silva	93271698-9	Ilhaque de C. 65924-000	Magna P. da Silva
59	Antônio Araújo Costa	032631842007-1	Sacrentino 5. 65924-000	Antônio Araújo C.
60	Francisco Pereira da Silva	4365668	Sacrentino 5. 65924-000	F.P.S.
61	Cleiton Barbera Gomes	22517402002-1	Sacrentino 5. 65924-000	Cleiton Barbera G.
62	Alma de Oliveira	000029316699-3	Sacrentino 5. 65924-000	Alma de Oliveira
63	Joaquim Bezerra da Cen.	027463632004-9	Sacrentino 5. 65924-000	Joaquim Bezerra
64	Valércia Graças da Silva	20364942007-4	Sacrentino 5. 65924-000	Valércia G. da Sil
65	Maria de Jesus Faima	19444981004-3	Sacrentino 5. 65924-000	Maria J. Faima
66	Felicia Soursa Conceição	3094271	Sacrentino 5. 65924-000	Felicia S. C.
67	Cintina Siqueira da Silva	26078794-9	Sacrentino 5. 65924-000	Cintina S. S.
68	Adriano da Silva Ilúria	033681232007-1	Sacrentino 5. 65924-000	Adriano I.
69	Maria Eulácia Alves Pereira	18015102001-0	Sacrentino 5. 65924-000	M. Eulácia A. Pereira
70	Márcia Pereira de Soursa	16793792001-5	Sacrentino 5. 65924-000	Márcia P. de Soursa
71	Isonaide Amâncio das S. S.	031127752006-5	Sacrentino 3. 65924-000	Isonaide A. S. S.
72	Deuxamai dos Santos	1757752001-7	Sacrentino 5. 65924-000	Deuxamai dos Santos
73	Amanias de Soursa	8418.845	Sacrentino 5. 65924-000	Amanias S.
74	Miguel Ribeiro Costa Filho	091625100-09	Ilhaque de C. 65924-000	Miguel Ribeiro
75	Aldinian Mota de Souza	3856345	Rua 3 65924-000	Aldinian M.
76	Enwanusa Maria Conce.	26023842003	Rua 3 65924-000	Enwanusa M.
77	Era Aparecida S. de Silva	105985498-5	Rua 3 65924-000	Era Aparecida S.
78	Isaque Alves de Abreu	4499480	Rua 3 65924-000	Isaque Alves de Abreu

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 110 10  
✓

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.  
Rádio Vila Nova FM.

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
79	Juscileia S. da S. Abreu	033722682007-7	Rua 3 65924-000	
80	M.º do Rosário A. de Paula	332.742	Rua 4 65924-000	
81	Maria Oliveira Cruz	281330520048	Rua 3 65924-000	
82	Antonia Oliveira	4434143 R- Ilugue C.	65924-000	
83	Antonio de J. S. de Souza	19142922001-8	R- Ilugue de C. 65924-000	
84	Marilza Rocha da Silva	0295393320052	R- Ilugue C. 65924-000	
85	Maria Rita de J. Alves	20391794-4	Rua 3 65924-000	
86	Gilvan Ferreira da Silva	2876446	Rua 2 65924-000	
87	Diana Bimba da Silva	110133199-0	Rua 2 65924-000	
88	Francimary P. de Oliveira	12.259.725	Rua 2 65924-000	
89	Cicero de S. Lawrence	19151372001-2	Rua 2 65924-000	
90	M. Bimba A. de S. Feitosa	028131862004-6	Rua 2 65924-000	
91	Francisco de S. Feitosa	66659596-8	Rua 2 65924-000	FRANCISCO DEL FEITOSA
92	Manoel Mendes de Souza	635.372	R-B. Jardim 65924-000	
93	Luciana Debora P. da Silva	033795942007-1	R-B. Jardim 65924-000	
94	Francisco das C. S. dos Santos	19153172001-1	R-B. Jardim 65924-000	
95	Almir Fernandes Bimba	4432914	R. B. Soares 65924-000	ALMIR F. BIMBA
96	Maria Macena Filho	16053182000-2	R. B. Soares 65924-000	Maria macena filho
97	Lourivaldo Silva Souza	3048679	R. Bom Jardim 65924-000	LOURIVALDO S. SOUZA
98	Roneis Justino Silva	14555282007	R. B. Soares 65924-000	RONEIS JUSTINO S.
99	Alcena Ferreira dos Santos	6084190	R. P. Bopas 65924-000	Alcena
100	Silvestre Moreira Bimba	119078299-2	R. P. Bopas 65924-000	Silvestre M. Bimba
101	Antonio Silva dos Santos	15031902000-7	R. P. Bopas 65924-000	ANTONIO S. SILVA
102	Fabio Silva dos Santos	26041302003-3	R. P. Bopas 65924-000	FABIO S. SILVA
103	João Ramos dos Santos	15033862002-9	R. P. Bopas 65924-000	JOÃO R. DOS SANTOS
104	Eloide Gonçalves da Costa	24160852003-1	R. P. Bopas 65924-000	ELOIDE GONCALVES DA COSTA

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.1.10 10  
✓

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

52

08

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
105	Françica das Chagas R. de Souza	19192702001-2	R. Barreiros 1/65924-000	
106	Analicia Barbosa Lima	1.388.111-68	Av. Sete de Setembro 165924000	
107	Goreth Lima Souza	1.528.831	R. Mangueira 414/65924-000	
108	Cleide Silva Souza	026023394-3	R. Mangueira 165924-000	
109	Adecrene Silva Barros	26021494-9	R. Mangueira 1717/65924-000	
110	Heraldo Melanda Barros	20612172002-2	R. Mangueira 1717/65924-000	
111	Reuthe Ribeiro da Silveira	0338810020023	R. Mangueira 673/65924-000	
112	Maria Aparecida Alves Ribeiro	18460832013	R. Mangueira 673/65924-000	
113	Deci Soares Silva	026034494-6	R. Mangueira 511/65924-000	
114	João Luiz Alves Ribeiro	1.338.981	R. Mangueira 511/65924-000	
115	Francisca Pereira de Alencar	452.056	R. Mangueira 750/65924-000	
116	Greicy Evangelista Cardoso Silva	93313798-2	Rua Mangueira 542/65924-000	
117	Toré Araujo da Silveira	887.797	R. Mangueira 511/65924-000	
118	José Raimundo Cantanhede	110132799-2	R. Mangueira 134/65924-000	
119	Raimundo Macêdo Cantanhede	677-821	R. Mangueira 134/65924-000	
120	Maria de Lurdes M. Cantanhede	033903232003-0	R. Mangueira 134/65924-000	
121	Edilma Macêdo Cantanhede	726970142003-9	R. Mangueira 134/65924-000	
122	Maria de Lourdes Pereira Soledade	452.588	R. Mangueira 511/65924-000	
123	Edimilton Pinto Silva	1.181.682	R. Mangueira 414/65924-000	
124	Elizony Barron Boererra	32931280205-8	R. Mangueira 2128/65924-000	
125	Elzene Setubal Ferreira Jr.	22755982003-2	R. Mangueira 428/65924-000	
126	Rozinete Barron Boererra	3456426	R. Mangueira 428/65924-000	
127	Maria Selvane Souza Silva	03084746206-0	R. Mangueira 430/65924-000	
128	Raimundo Souza Silva	13205831999-6	R. Mangueira 430/65924-000	
129	Francisco de Almeida So. da Costa	26060392013-5	R. Mangueira 43C/65924-000	
130	Audetina Barbosa da Silva	5451649	R. Mangueira 511/65924-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

06/10/00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

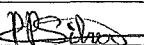
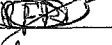
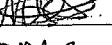
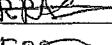
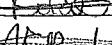
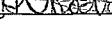
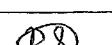
58

0

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem pôr interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
131	Pedro Pereira da Silva	033891062007-3	R. Mangueira 165924-000	
132	Teresa Souza dos Santos	18015022001-7	R. Mangueira S/N/165924-000	
133	José Alberto Alves dos Santos	119080699-9	R. Mangueira S/N/165924-000	
134	Rosenilde Holanda B. da Silva	1101629094-1	R. Mangueira 445/165924-000	
135	Antônio Alves Silva	20149412002-8	R. Mangueira 445/165924-000	
136	Expedito da Conceição Silva	092238398-7	R. Mangueira 52/165924-000	
137	Françisco Almeida dos Santos	23764792009-7	R. Mangueira 165924-000	
138	Maria Neusa Ferreira da Silva	22755072007-5	R. Mangueira S/N/165924-000	
139	Edileusa Vieira Cruz	13214861999-1	R. Mangueira 165924-000	
140	Milton da Silva	22787562002-0	R. Mangueira 57/165924-000	
141	Raimundo Conceição da Costa	459979595-3	R. Mangueira 62/165924-000	
142	Alice Silva Begerro	032834362035	R. Mangueira S/N/165924-000	
143	Elisabete Vieira Silveira	00119084399-1	R. Mangueira S/N/165924-000	
144	Raimundo Ferreira Begerro	267.699	R. Mangueira S/N/165924-000	
145	Ma Gonzalves Soares	15033402000-9	R. Mangueira S/N/165924-000	
146	MA S. Silva da Silva	16053152000-3	R. Mangueira S/N/165924-000	
147	Raimundo P. de A. Filho	033894972003-2	R. Mangueira 627/165924-000	
148	Eduardo da Cruz Santos	500084898-9	R. Mangueira 629/165924-000	
149	Jerônimo da Cruz Santos	13635072000-3	R. Mangueira 629/165924-000	
150	Firmo Castro dos Santos	28259972004-0	R. Mangueira 555/165924-000	
151	Benedito Rodrigues da Silva	21285994-3	R. Mangueira S/N/165924-000	
152	Françisco da Conceição	2271927	R. do Campo 204/165924-000	
153	Alionete da Cruz Rodrigues	18017432001-4	R. do Campo S/N/165924-000	
154	<del>Alionete da Cruz Rodrigues</del>		R. do Campo 204/165924-000	
155	Bento da Silva	1.158.195	R. do Campo 204/165924-000	
156	Marinalva Cardoso Vieira	14016322000-0	R. do Campo S/N/165924-000	

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 110 110

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

59  
0  
0000

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
157	Lucia Ma Ribeiro da Silva	18.543.717	Rua do Campo 511/65924-000	
158	Almira da Cruz Santos	234504820028	R. do Campo 511/65924-000	
159	Heide Ribeiro Santana	2876473	São Raimundo 112/65924-000	
160	Ma Nelyza T. Marques Sampaio	1.079.861	R. São Raimundo 543/65924-000	
161	Antonio Manoel da Silva	96387898-0	R. S. Raimundo 549/65924-000	
162	Rita Abel da Silva Silva	93291998-7	R. S. Raimundo 549/65924-000	
163	Cleide Ferreira de Souza	18011932001-4	R. S. Raimundo 551/65924-000	
164	Cleunice Pereira da Silva	14556502000-7	R. do Campo 511/65924-000	
165	Patrícia da Costa Cruz	22278502002-9	R. Mangueirinha 51/65924-000	
166	Ma do Carmo S. de Brito	704.862	R. Mangueirinha 50/65924-000	
167	Antonia da Silva e Souza	18021032001-9	R. Mangueirinha 1/65924-000	
168	Wilson Alves Ribeiro	1.138.099	R. Mangueirinha 1/65924-000	
169	Andrea de Souza Oliveira	17650772001-3	R. S. Raimundo 511/65924-000	
170	Vanuzy Souza Araújo	26049472003-0	R. S. Raimundo 511/65924-000	
171	Denalva do N. R. F. Rodrigues	2338531	R. S. Raimundo 77/65924-000	
172	Diego Reper da Rocha	0293024712005-7	Av. Sete Sete 109/65924-000	
173	Sonia Ma da R. Cerveira	13625562000-0	Av. Sete Sete 109/65924-000	
174	Pedro Monteiro da Silva	22803017002-4	R. S. Raimundo 257/65924-000	
175	Ma Judite da Cruz Souza	02853422004-0	R. S. Raimundo 257/65924-000	
176	Brigida Amorim	17572262001-6	R. S. Raimundo 43/65924-000	
177	Marli da Conceição Santana	090385898-3	R. S. Raimundo 550/65924-000	
178	Valmir Amorim	3236043	R. S. Raimundo 557/65924-000	
179	Reginaldo Lima Souza	71143796-3	R. S. Raimundo 41/65924-000	
180	Carlito Pereira da Silva	15264962000-5	R. Bacabal 622/65924-000	
181	Edinaldo Lima de Souza	20586532002-1	R. S. Raimundo 42/65924-000	
182	Sarah Lima de Souza	029952092003-2	R. S. Raimundo 42/65924-000	

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL!

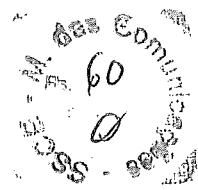
26 / 10 / 00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.



Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
183	Maria Perpetua Lima de Souza	18481992001-9	R. S. Raimundo 42/65924-000	
184	Vera Lucia Bezerra da Silva	62623696-7	R. S. Raimundo 1/65924-000	
185	José da Cruz Santos	18013942001-0	R. S. Raimundo 1/65924-000	
186	Ma das Graças M. de Araujo	3677940	R. S. Raimundo 14/65924-000	
187	Elineusa Santana da Rocha	15033162000-1	R. S. Raimundo 174/65924-000	
188	Valteir Rodrigues da Silva	019142082001-7	R. S. Raimundo 174/65924-000	
189	Sandra de Lima Cinha	13207651999-7	R. Bacabal 1/65924-000	
190	Jose Pereira da Silva	591.849	R. Bacabal s/n 1/65924-000	
191	Gelson Pereira da Silva	033930772000-6	R. Bacabal s/n 1/65924-000	
192	Horaci Pereira da Silva	21456412002-2	R. Bacabal s/n 1/65924-000	
193	Elizabeth Silva da Conceição	18011792001-1	R. Bacabal 1/65924-000	
194	Francisca Pereira da Silva	14555152001-2	R. Bacabal 1/65924-000	
195	Helio dos Santos Souza	033883432001-1	R. Bacabal 561/65924-000	
196	Maria dos Santos Souza	20866862002-5	R. Bacabal 561/65924-000	
197	Eunice Santos Costa	033882582001-5	R. Bacabal 978/65924-000	
198	Maria da Conceição Soares Cruz	19191412001-4	R. Bacabal 978/65924-000	
199	Brailde Pinto da Oliveira	80353097 - 8	R. Bacabal 1311/65924-000	
200	Fecimar da Conceição	1.158.0147	R. Bacabal 617/65924-000	
201	Adeleira Rodrigues da Costa	17578202001-2	R. Bacabal 617/65924-000	
202	Luis Gonçaga Rocha	1195 613	R. Bacabal 673/65924-000	
203	Leilson Andrelino Rocha	6170808	R. Bacabal 675/65924-000	
204	Paulo Sergio Rocha	18718252001-0	R. Bacabal 675/1/65924-000	
205	Antônio Rodrigues da Silva	19163612001-7	R. Bacabal 311/65924-000	
206	Raimundo Alves da Silva	110128199-2	R. Bacabal s/n 1/65924-000	
207	Maria Ernesta Lopes Aguiar	122879799-1	R. Bacabal 620/65924-000	
208	Ranielson de Jesus Mendes	19174752001-1	R. Bacabal 140/65924-000	

Terezinha de Jesus P. da Cruz 020655672002-6 R. Bacabal 140/65924-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro

Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

FIM DO COMUNICADO  
61  
0  
000-000

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
209	Belostrato Lopis Gonçalves	929-760	Rua São Francisco 6592-000	Silvânia I.
210	Sônia Gonçalves	28131732001-8	Rua São Francisco 6592-000	Sônia G.S.
211	Cláudio Paulo Amaral	26042024-6	Rua São Francisco 6592-000	Cláudio P.A.
212	Gladilice dasilva Santos	12763761999-7	Rua São Francisco 6592-000	Gladilice S.S.
213	Maria de Lima Oliveira	5368358	Rua São Francisco 6592-000	Maria de L.O.
214	José dos Santos mariana filha	3381578	Rua São Francisco 6592-000	José dos Santos J.P.
215	Nelci Mendes Ribeiro	18202132001-2	R. São Francisco 6592-000	Nelci M.R.
216	Antônio dos Santos dos Santos	23089362002-3	R. São Francisco 6592-000	Antônio dos S.
217	Maria das Graças Lamas	15281852000-1	R. Alto da Pomba 6592-000	Maria das G.D.
218	Rosangela corrêa da silva	22660242002-9	R. Alto da Pomba 6592-000	Rosangela C.V.
219	Elizetha silva Ribeiro	16192302003-5	R. Alto da Pomba 6592-000	Elizetha S.R.
220	Osvaldo sonora dasilva	471-083	Rua do Pombal 6592-000	Osvaldo S.S.
221	Silvestrião Ruyzina dasilva	371-068	R. Alto da Pomba 6592-000	Silvestrião.
222	Antônio Furtado de Souza	18018442003-8	Rua do Pombal 6592-000	Antônio F.S.
223	Rosangela silveira A.	23252003-0	R. alto da Pomba 6592-000	Rosangela
224	Robson nota oficina	00145762002-5	R. alto da Pomba 6592-000	Robson N.O.
225	Maria Reinaldo dasilva	19581372005-0	R. alto da Pomba 6592-000	Maria Reinaldo
226	Jurema Perin da silva	19511-834	R. alto da Pomba 6592-000	Jurema P.S.
227	Alberto da conciliação	2-208-513	R. alto da Pomba 6592-000	Alberto da conciliação
228	Fábio vitório alvares	022458362002-8	R. alto da Pomba 6592-000	Fábio V.A.
229	Maria do nascimento souza	13639862004-1	R. alto da Pomba 6592-000	Maria do nascimento
230	Maria angélica Alves	13629562003-9	R. Rio Branco 6592-000	Maria angélica
231	Luzilane alvares da costa	032656412002-2	R. Rio Branco 6592-000	Luzilane A.C.
232	Mariamaria Alvares da costa	4965853	R. Rio Branco 6592-000	Mariamaria A. da C.
233	Eduarda alvares da costa	13178582006-0	R. Rio Branco 6592-000	Eduarda A.C.
234	Vitojília de emílio	3348460	R. Rio Branco 6592-000	Vitojília de emílio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/00  
A

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

62  
6000-000  
Rádio Vila Nova FM

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
235	Pontes Lourival P.	18899052012 R. Iuiza Min 65921000	Pontes	
236	Maria Angelina Costa M.	03380014000 2 R. Iuiza Min 6592-1000	Maria A.C.M.	
237	Antônio André dos Santos	02768355200012 R. Iuiza Min 6592-1000	Antônio A.S.	
238	Entima das Neves de Sá	03040972206-0 R. Iuiza Min 6592-1000	Entima N.S.	
239	Manoel Mission C. Silva	1752600003-0 R. Iuiza Min 65921000	Manoel M.C.S.	
240	Regina Santa Lima	42884713	Regina S.L.	
241	Marcelo Al. Perreira S.	18194112001-1 R. Iuiza Min 65921000	Marcelo S.A.	
242	Maria de Fátima Ferreira	4071450	R. Iuiza Min 65921000	
243	Pitomélio Marinho Ferreira	26910612003-0 R. Iuiza Min 65921000	Pitomélio M.F.	
244	André dos S. Ferreira	16536520000-0 R. Iuiza Min 65921000	André S.F.	
245	Maria Helena Félix dos S.	21036872003-1 R. Iuiza Min 65921000	Maria H.F.S.	
246	Raimundo Jornalista Lopes	02839188200012 R. Iuiza Min 65921000	Raimundo L.	
247	Germânia Pereira dos S.	8051043	R. Iuiza Min 65921000	
248	Sandra dos Santos Braga	103037898-5	R. Iuiza Min 65921000	
249	Antônio Antônio Barbosa S.	19857892002-8 R. Iuiza Min 65921000	Antônio A.B.S.	
250	Francilene de Souza Oliveira	0316019920065	R. Mont. Castilho 65921000	
251	Lidiane Barroso Calvão	28031942001-1	R. Mont. Castilho 65921000	
252	Aldrimo Ferreira Batista	407-652	R. Mont. Castilho 65921000	
253	Valdir Freijo	16190042001-6 Rua manteleste 65921000	Valdir F.	
254	Elenilson M. Ferreira S.	01106112645-3	R. Mont. Castilho 65921000	
255	Adriano V. R. Rademaker	420-753	R. Mont. Castilho 65921000	
256	Franclidele dos Santos	86564197-9	R. Mont. Castilho 65921000	
257	Pitomélio Rodrigues S.E.	20542242002-2	R. Mont. Castilho 65921000	
258	Marinete Moreira M.N.	0206172-82	R. Mont. Castilho 65921000	
259	José Duarte Martins	47024220200	R. Mont. Castilho 65921000	
260	Silvana Nacido Martins	2003031113400	R. Mont. Castilho 65921000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.1.10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
261	Fernando G. Matriment	19182502001	Rua Mariana, centro 6592-4000	Francimário
262	Dilma Birman Gonçalves	28129600044	R. ALTO DA PENHA 6592-4000	Dilma Birman
263	Isaias Fabio Matriment	4675200	RUA ALTO DA PENHA 6592-4000	Isaias Matriment
264	Cidênia Silva Batista	21465042000-0	R: ALTO DA PENHA 6592-4000	Cidênia S. Batista
265	Eduardo Ribeiro dos Santos	4367779	Rua Aldeota Penha 6592-4000	Eduardo Ribeiro
266	Jane da Silveira Reis	5189856	R: ALTO DA PENHA 6592-4000	Jane da Silveira
267	João da Bem desidro Reis	3912130	R: ALTO DA PENHA 6592-4000	João da Bem
268	José Francisco Santana	13710392000-5	R: São Francisco 6592-4000	José Francisco
269	Doraci da Silva Reis	20514932002-8	R: ALTO DA PENHA 6592-4000	Doraci Silva
270	Gloriamaria Fumaria Co.	223-017	R. ALTO DA PENHA 6592-4000	Gloriamaria
271	Valdomiro Rodrigues	9638007	R. ALTO DA PENHA 6592-4000	Valdomiro
272	Frederico G. Monteiro	32079.9384	R. DULATI 6592-4000	Frederico
273	Ronaldo dos Santos da Silva	03393862007-7	R. São Francisco 6592-4000	Ronaldo dos Santos
274	Raimundo Soares das Silvas	20781392002-0	R. São Francisco 6592-4000	Raimundo das Silvas
275	Alice Rocha Santos	4712680	R. São Francisco 6592-4000	Alice Rocha Santos
276	Mariâlme Soares das Silvas	033890402004-1	R. São Francisco 6592-4000	Mariâlme das Silvas
277	Terezinha Soares das Silvas	183.530	R. São Francisco 6592-4000	Terezinha das Silvas
278	Raimundo Silveira Ferreira	03156492002-8	R. São Francisco 6592-4000	Raimundo Silveira
279	Rosy da Conceição Rocha	1901312001-7	R. São Francisco 6592-4000	Rosy da Conceição
280	José Milton dos Santos	5604375	R. São Francisco 6592-4000	José Milton dos Santos
281	Sirlene da Silveira Ferreira	3020104	R. São Francisco 6592-4000	Sirlene da Silveira
282	Maria Amélia Soárez Rocha	6127106	R. São Francisco 6592-4000	Maria Amélia Soárez
283	Antônio Nogueira Ferreira	1059857444	R. São Francisco 6592-4000	Antônio Nogueira
284	Robson da Silveira Alves	03398726007-3	R. São Francisco 6592-4000	Robson da Silveira
285	Francimário Almeida Soárez	21982592002-7	R. São Francisco 6592-4000	Francimário Almeida Soárez
286	Belmário da Silveira Soárez	1759457001-0	R. São Francisco 6592-4000	Belmário da Silveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
287	Dengímar Manoela M.	03189975006-1	R. monte castelo 6592 1000	Dengímar.m.m
288	Francisco de Assis F. Souza	233328322003	R. Rio Branco 65924000	Francisco.B.P.S.
289	NÁTAN RAILDE ORCINO ALMEIDA	433782000	R. Rio Branco 65924000	Nátan Railde
290	Antônio de Andrade	0293654720053	R. Rio Branco 65924000	Antônio Andrade
291	Maria Lindhanir	130403399-0	R. Rio Branco 65924000	Maria Lindhanir
292	Francisco de Lima Brando	318.550	R. Rio Branco 65924000	Francisco
293	Francisco de J. Souza Brando	033.4460	R. Rio Branco 65924000	(Francisco)
294	Maria de Lurdes dos S. S.	19084226-1	R. Rio Branco 65924000	Maria Lurdes
295	Amadeus Henrique da Rocha	1982762002-0	R. Rio Branco 65924000	Amadeus.H.R.
296	RAMICSON L. RACHA	04000154715	R. Rio Branco 65924000	RAMICSON
297	Wanderson carvalho Zanotto	136294020005	R. Rio Branco 65924000	Wanderson.Z.
298	Maria de Fátima Gomide	19135292002-8	R. Rio Branco 65924000	Maria de Fátima.G.Ja.
299	Gilene Mel Perreira Amorim	033921349007	R. Rio Branco 65924000	Gilene Mel.P.A.
300	Francisco Zécl Amorim	711783	R. Rio Branco 65924000	Zécl Amorim
301	Waldenisse de S. Braga	2279342002-1	R. Rio Branco 65924000	Waldenisse
302	Jeano Simão Perreira	080096200050	R. Rio Branco 65924000	Jeano Simão.S
303	Maria Soares da Silva	055883798-3	R. Rio Branco 65924000	Maria Soares
304	Maria Carla da Silva	016052145008	R. Rio Branco 65924000	Maria.C.S.
305	monique Alves de Castro	5510964	R. Rio Branco 65924000	Monique
306	Totu Roraima Silva	46241752	R. Rio Branco 65924000	(Totu)
307	Edilman da Silva	1173016	R. NS da Penha 65924000	Edilman
308	Iraldo de Alencar	71214686-2	R. NS da Penha 65924000	Iraldo
309	Julio Ferreira de Lima	8172.820	R. NS da Penha 65924000	Julio
310	Angela Lira maria.s	018689592004	R. NS da Penha 65924000	Angela
311	maria alcineia Souza	0307563020018	R. NS da Penha 65924000	Maria alcineia
312	macilon prima de souza	018342002046	R. NS da Penha 65924000	Macilon

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

65

Q

65

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
313	Maria de Jesus da Conceição	02.934.457.005-0	Rua Boa Vista s/n/65924-000	
314	Gailda Barbosa Correia	21634082002-0	Rua Boa Vista s/n/65924-000	
315	Antônio Gonçalves Almeida	025230552003-7	Rua Recalais s/n/65924-000	
316	Walkeron Oliveira	19190132001-0	Rua Nova s/n/65924-000	
317	Ma Pasdore de Sousa Campos	16375297001-9	Rua Nova n°307/65924-000	
318	Joyza Oliveira dos Santos	225.206	Rua Nova s/n/65924-000	
319	Patrícia Mendes Barbosa	22770012002-8	Rua Nova n°305/65924-000	
320	Ma da Graciosa Barbosa	13207851999-8	Rua Nova n°305/65924-000	
321	Antero Nunes Barbosa	110132199-4	Rua Nova n°305/65924-000	
322	Luiz Pereira da Silveira	1605502000-0	Rua Nova s/n/65924-000	
323	Domingos Reis de Noronha	19138932001-8	Rua Nova n°249/65924-000	
324	Antônio Clárcio das S. Nascimento	19190262001-4	Rua Nova n°249/65924-000	
325	Francimara da S. Nascimento	19192242001-0	Rua Nova n°249/65924-000	
326	Francirca da S. Nascimento	15639642000-9	Rua Nova n°249/65924-000	
327	Claudia F. dos Santos	20629932002-4	Rua Nova s/n/65924-000	Claudia F.S.
328	Serina Oliveira Cavalcante	2668229	Rua Nova n°254/65924-000	Serina
329	Erivaldo da Cruz Silva	19174632001-	Rua Nova n°253/65924-000	Erivaldo
330	Hélio Velho da Cruz Silveira	119061199-3	Rua Nova n°253/65924-000	Hélio Velho
331	Geólio Borges dos Santos	3.378.906	Rua Nova n°253/65924-000	Geólio
332	Teressima da S. Nascimento	19139812001-4	Rua Nova n°554/65924-000	
333	Noelma da Silveira Rocha	2769506	Rua Nova n°255/65924-000	Noelma
334	Cidiane da Costa Rodrigues	260123532003-6	Rua Nova s/n/65924-000	Cidiane
335	Francisco Ferreira dos Santos	1.158.540	Rua Nova n°258/65924-000	
336	Louzinha Souza da Silveira	19166822001-8	Rua Nova n°632/65924-000	
337	Getúlio José de S. Neto	19179022001-1	Rua Nova n°632/65924-000	
338	Corandio da S. Nascimento	033928912007-4	Rua Nova n°249/65924-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/1/10 100

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.  
Rádio Vila Nova FM.

66  
66  
66  
66

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
341	Bruna Eduarda R. do Nascimento	20125532002-0	Rua - Nova N° 206/65924-000	
340	Alzirina Reis do Nascimento	1.404.514	Rua - Nova N° 206/65924-000	
341	Clóumárcio Pereira Reis	4197430	Rua - Nova N° 250/65924-000	
342	Regane da Costa de P. Ferreira	034076712007-2	Rua - Nova S/N 65924-000	
343	Alyne Reis Cavalcante	033905532007-7	Rua - Nova S/N 65924-000	
344	Maria Reis Cavalcante	15639772000-6	Rua - Nova S/N 65924-000	
345	Antônia Souza Bezerra	13629192000-6	Rua - Nova N° 282/65924-000	
346	Sônia Divino Bezerra	028649832005-9	Rua - Nova S/N 65924-000	
347	Maria Divina G. dos Santos	28134612004-4	Rua - Nova N° 258/65924-000	
348	Eureza Alves da Silva	026914394-7	Rua - Nova S/N 65924-000	
349	Wendla Alves da Silveira	000026914494-3	Rua - Nova N° 258/65924-000	
350	Valdir Silveira dos Santos	28132802004-1	Rua - Nova N° 258/65924-000	
351	Marcelo da Silveira Alves	033707372007-1	Rua - Nova N° 258/65924-000	
352	Antônio Spudione N. de Moraes	22549152007-7	Rua - Nova S/N 65924-000	
353	Ronildo Castro Silveira	024125032003-4	Rua - Dique de Caxias S/N	
354	Dilomar Bezerra Ferreira	1307052139-8	Rua - 2 N° 16 65924-000	
355	Antônio César C. Sampaio	13430981999-7	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
356	Maria do Espírito Santo S. Medeiros	25458382003-0	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
357	Alex Santana Pereira	032314182006-1	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
358	Marcio Santana Pereira	033682782007-0	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
359	Dioneide Pereira de Souza	031837252006-7	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
360	Golunge Gonçalves da Silveira	36.769.856-0	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
361	Maria de Jesus Gonçalves	8.990.560-0	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
362	Adonácio Vieira de Oliveira	033822122004-2	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
363	Zildécar Rodrigues da Silva	1.139.500	Rua Bon Jardim S/N 65924-000	
364	Ireneidam de Souza Silveira	031987692006-0	Rua Bacabal S/N 65924-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

DP 1/10

b7  
b8  
b9

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.**

CNPJ: 04.454.595/0001-06

Av. Rio Branco, 15, Centro  
Vila Nova dos Martírios-MA.

Rádio Vila Nova FM.

Anexo 11.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004 demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
365	Antônio de Souza Silva	03.198.788.2006-2	Rua-Duque de Caxias S/N 65921-000	
366	Manoel Xavier da Silva	43217395-1	Rua-Duque de Caxias S/N 65921-000	
367	Augusto de Souza	1.637.536	Rua-Duque de Caxias S/N 65921-000	
368	Traci Cardoso de Oliveira	20658092002-1	Rua-Duque de Caxias N° 11265921-000	
369	Franúica Sanches Cardoso	03.176.07.22006-7	Rua-Duque de Caxias N° 11265921-000	
370	Manoel de Souza Piresceira	3965638-6	Rua-Duque de Caxias S/N 65921-000	
371	Antonia Graulde de O. Silva	799.489	Rua-Duque de Caxias S/N 65921-000	
372	Francivaldo Silva de Oliveira	028775802005-0	Rua-Duque de Caxias S/N 65921-000	
373	Antônio da Conceição Alves	00009.2128998-7	Rua-Duque de Caxias S/N 65921-000	
374	Louzimor de Souza	16374432005-2	Rua Duque de Caxias S/N 65921-000	
375	Francisco Carusa de Souza	033931082007-6	Rua Duque de Caxias S/N 65921-000	
376	Jose Pereira de Almeida	93465398-4	Rua Duque de Caxias S/N 65921-000	
377	Genalice da Silva Reis	4458963	Rua da Serraria S/N 65924-000	
378	Reynaldo da Conceição	60546496-0	Rua da Serraria N° 99/65924-000	
379	Maria Margarida G da Silva	11554352000-9	Rua da Serraria S/N 65924-000	
380	Luizimiro da Silva de Jesus	13207781999-1	Rua da Serraria S/N 65924-000	
381	Francisco Rodrigues da Luz	28132592004-1	Rua da Serraria S/N 65924-000	
382	Franâscia Rodrigues da Luz	26919194-1	Rua da Serraria S/N 65924-000	
383	Maria Pereira da Silva	19067022001-6	Rua Boa Vista S/N 65924-000	
384	Imaculé Souza da Silva	26015392003-0	Rua Boa Vista N° 98/65924-000	
385	Maria de Oliveira da E. Santa Cecília	12764863999-4	Rua Boa Vista N° 916/65924-000	
386	Maria de Jesus Meireles Costa	4046460	Rua Boa Vista N° 102/65924-000	
387	Francisco Pereira de Souza	1.081.542	Rua Boa Vista N° 96/65924-000	
388	Jean da Silva Souza	34335594-9	Rua Boa Vista N° 108/65924-000	
389	Francisco Brito Ferreira	025022689003-0	Rua Boa Vista N° 116/65924-000 RANCISCO	
400	Rosa Juára Meireles da Costa	1917860	Rua Boa Vista S/N 65924-000	

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.10.00

**Anexo: 12**

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Comunidade KOLPING Nossa Senhora da Penha, inscrita no CNPJ sob o Nº06.030.537/0001-80, com sede Avenida Rio Branco, S/Nº, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP. 65924-000, entidade sem fins lucrativa, legalmente, constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, tem por interesse executar o Serviço de radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.

*Cássia Cabral Cruz Viana.*  
**Cássia Cabral Cruz Viana**  
CPF. 992.054.243-15  
**Presidente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26/02/2010

Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

10/10/09  
008000

Ata da assembléia geral da comunidade KOLPING Nossa Senhora da Penha. Para posse da nova presidência, com mandato 2007 a 2010.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e sete às 19:00h, reuniram-se na comunidade KOLPING Nossa Senhora da Penha localizada à rua Rio Branco s/n centro em Vila Nova dos Martírios-MA. Convidados pelo Sr. Lúcio coordenador da KOLPING do sul-do-maranhão, cujo mesmo relatou a importância de uma nova presidência deu início à assembléia com oração o Pe. Cícero e passou a palavra para que os demais presentes se apresentassem, ouvimos as opiniões dos sócios, da nova presidência as palavras do Martim e também as propostas da nova diretoria, diretoria essa formada por Presidente: Cássia Cabral Cruz Viana, vice-presidente: Luinaria Ribeiro Pereira, 2º vice-presidente: Francisca das Chagas Rocha de Sousa, 1º tesoureiro: Karla Batista Cabral, 2º tesoureiro: Ramilson Lopes da Rocha, 1º secretária: Silvana de Sá Viana, 2º secretaria: Edineia Santos Porto, 1º assistente religioso: Pe. Cícero Alves dos Santos, 2º assistente religioso: Edneta Barros Rodrigues, conselho fiscal, 1º Marco Antonio Pereira de Sousa, 2º Joelson Santana Carvalho, 3º Rodrigo Machado da Silva, depois de empossada a nova diretoria fez novamente uso da palavra para agradecer a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Silvana de Sá Viana lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada.

Cássia Cabral Cruz Viana

Cássia Cabral Cruz Viana

Presidente:

CPF: 992.054.243-15

RG: 012765651999-1

Luzinaria Ribeiro Pereira

Vice-Presidente

CPF: 598.885.712-49

RG: 2769782

Francisca das C.R. de Sousa

Francisca das Chagas R. Sousa

2º vice-presidente

CPF: 029.291.953-04

RG: 19192702001-2

Silvana de Sá Viana

Silvana de Sa Viana

1º Secretaria

CPF: 005.968.451-89

RG: 15637812000-1

Edinéia Santos Porto

Edinéia Santos Porto

2º Secretária

CPF: 808.568.023-87

RG: 86671097-3

Karla Batista Cabral

Karla Batista Cabral

1º Tesoureiro (a)

CPF: 621.715.423-49

RG: 3292259

Ramilson Lopes da Rocha

2º Tesoureiro

CPF: 940.901.573-15

RG: 093306798-4

Pe. Cícero Alves dos Santos

Pe.Cícero Alves dos Santos

1º Assistente Religioso

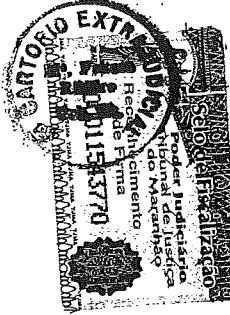
CPF: 207.377.263-34

RG: 2656522003-5

CNPJ: 06030537/0001-80

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES  
CONFERE COM O ORIGINAIS  
Mig. Feitosa R. Almeida  
Tabellá Substituta

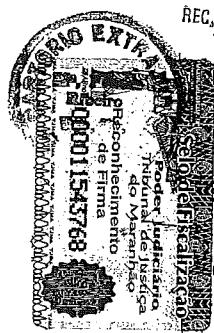
26.10.10  
C



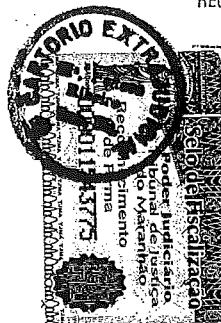
REC. A FIRMA POR SEMELHANÇA  
Cássio  
cabral euz  
Viana  
E DOU FÉ  
IMPERATRIZ-MA, 28 DE 11 DE 07  
EST, DA VERDADE  
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL  
SUI-MEY FEITOSA R, ALMEIDA  
TABELIÁ SUBSTITUTA



REC. A FIRMA POR SEMELHANÇA  
Lú-  
zirânia Ribeiro  
Perene  
E DOU FÉ  
IMPERATRIZ-MA, 28 DE 11 DE 07  
EST, DA VERDADE  
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL  
SUI-MEY FEITOSA R, ALMEIDA  
TABELIÁ SUBSTITUTA



REC. A FIRMA POR SEMELHANÇA  
Sil-  
vana de Sa  
Viana  
E DOU FÉ  
IMPERATRIZ-MA, 28 DE 11 DE 07  
EST, DA VERDADE  
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL  
SUI-MEY FEITOSA R, ALMEIDA  
TABELIÁ SUBSTITUTA



REC. A FIRMA POR SEMELHANÇA  
Batista eabre  
E DOU FÉ  
IMPERATRIZ-MA, 28 DE 11 DE 07  
EST, DA VERDADE  
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL  
SUI-MEY FEITOSA R, ALMEIDA  
TABELIÁ SUBSTITUTA

<b>Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas</b>
3º CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL, Fone: 3072-1028 MARIA F. RIBEIRO Tab. Titular R. Luis Domingues, 1580 Centro Imperatriz - MA

Protocolo sob nº 4120 Liv. A-2 Fls. 99 v.  
Transcrito no Competente Livro "A" 3º Registro de Pessoas  
Jurídicas sob nº 610 às Fls. 108  
Indicador Pessoal "B" sob nº 4120 às Fls. 097  
Imperatriz - MA, 28/11/2007

OFICIAL  
Sobr. de  
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL



Cláudia F. Feitosa R. Almeida  
Tabeliá Substituta

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26/11/07

*Ednete Barros Rodrigues*

Ednete Barros Rodrigues  
2º Assistente Religioso  
CPF: 062.459.633-24  
RG: 28130222004-3

*Marco Antonio P. Sousa*

Marco Antonio P. Sousa  
1º Fiscal  
CPF: 036.030.953-40  
RG: 032314892000-0

*Joelson Santana Carvalho.*

Joelson Santana Carvalho  
2º Fiscal  
CPF: 036.239.913-17  
RG: 13710392000-5

*Rodrigo Machado da Silva*

Rodrigo Machado da Silva  
3º Fiscal  
CPF: 040.124.383-44  
RG: 28134512004-0

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*26/10/10*

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Aos 14 (quatorze) de Janeiro de 2008, às 16h30min, na Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua JK, S/Nº, Centro, nesta Cidade, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no sub item 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dias com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscreve, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Como não havia mais nada a ser tratado, foi dada por encerrada a reunião às 17h45min do dia 14 de Janeiro de 2008 e eu Artenisia dos Reis Silva na função de secretário da reunião, lavro esta ata que será assinada por mim e todos os presentes.

Artenisia dos Reis Silva

Delmei Moraes

Edilson Souza Campos Júnior

Valdimiro Moraes da Silva

Jônathan dos Júrgens Souza

Maria Vitorina dos Santos

Elton Rodrigues Chaves

Ailton R. de Souza

Carlos Magno Barros Borges

Josefina Almeida de Oliveira

Sônia Perleira de Andrade

Renato Lampre Rodrigues

Antônio Heráclito Souza Filho

Leônidas Cabral Cruz Viana

Kennedy Batista Cabral

**Av. Rio Branco, N°.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/01/08

CF

Anexo: 14

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos  
Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06.**

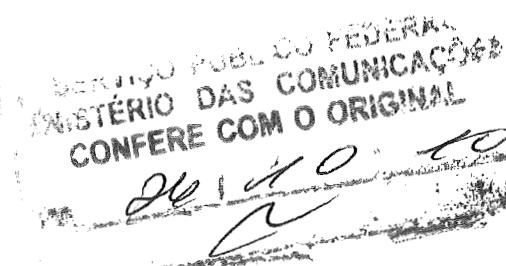
**DECLARAÇÃO**

Delmar Moraes, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, declaro para os devidos fins que: havendo mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, declaramos que concordamos em nos associarmos às demais entidades.

Delmar Moraes

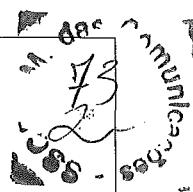
Delmar Moraes (Representante legal da ACECAAVNM)

Vila Nova dos Martírios-MA, 29 de Fevereiro de 2008.



Av. Rio Branco, Nº.15, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP. 65.924-000.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.026481/07 Localidade/UF: Vila Nova dos Marterios/MA  
 Entidade: ASSOC. COMUNIT. EDUCAC. CULT. ASSIST. DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 05S1113	04S5913
Longitude 48W0818	47W5936

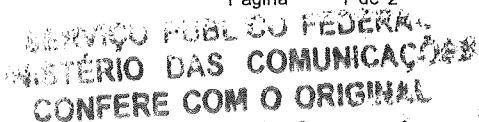
DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	27.45

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Jk, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Rio Branco, 15		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Obs.: As coordenadas do IBGE estão divergentes da localização pelo Google.		

  
 Carlos Gold

05/06/2008

Página 1 de 2

  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL





74  
L  
FAB COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.026481/07

LOCALIDADE: Vila Nova dos Martírios /UF:MA

ENTIDADE: Associação Comunitária Educacional Cultural Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios.

Aviso : 25º Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

Canal : \_\_\_\_\_ / Frequência: \_\_\_\_\_ (Plano Básico de Referência)

Status: Análise Inicial

( X ) Única entidade no local/bairro

( ) Com concorrente(s): arquivado(s) ou sobrestados

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 10 de junho de 2008.

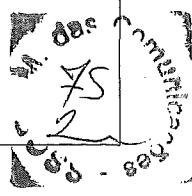
Analista Responsável / Siape: 2312714

Flávia Helene Higginbotham Bueno Rossi  
Analista Responsável / Siape: 2312714  
SERACOM/DRACNE/MA/01

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.026481/07 - Local: Vila Nova dos Martírios UF:MA

Serviço Federal de Radiodifusão  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26.10.10  
R

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.026481/07 Localidade/UF: Vila Nova dos  
Entidade: ASSOC. COMUNIT. EDUCAC. CULT. ASSIST. DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
fls.01	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
Estatuto Socia (fls.12/14) e Ata de Eleição (fls.17) devidamente registrados. Ata de Fundação (fls.10) não encontra-se devidamente registrada.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
A entidade não situa-se em município de faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
fls.42	Sim				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
fls.39	Sim				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
fls.41	Sim				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
fls.11	Sim				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos	Validade: 07/02/2010		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Delmar Morais	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Elimar Sousa campos Júnior	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Jonilson das Virgens Souza	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.38; Recolhimento de Taxa - fls.46; Relação contendo o nome dos associados - fls.18/19.					

85  
76

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

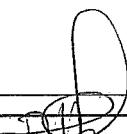
Número: 53000.026481/07 Localidade/UF: Vila Nova dos  
Entidade: ASSOC. COMUNIT. EDUCAC. CULT. ASSIST. DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

13. **Conclusão da Análise**

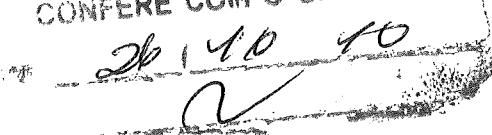
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Certidão Cartorária.

É o relatório.  
À Consideração Superior.

  
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Matr.: 2312714  
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SAUDE MELHOR  
ROTEIRO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*26/10/08*  


77  
77  
77

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4444 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de junho de 2008.

Ao Senhor  
**Delmar Moraes**  
Associação Comunitária Educacional Cultural Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios.  
Rua da Mangueira, nº 03 - centro  
65.294.000/ Vila Nova dos Martírios/MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.026481/07, na localidade de **Vila Nova dos Martírios - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

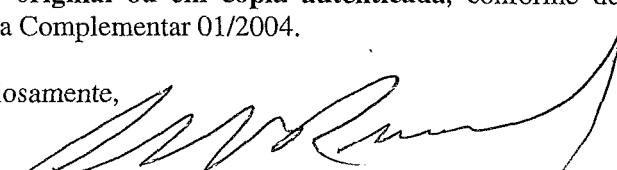
**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 10/04/2001, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

– LHMBR/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06.10.10

EX-025

78  
das comunicações  
78

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial  
dos Amigos de Vila Nova dos Martírios – ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZILIA - DF  
53000 037000/2008-97

Solicitação para juntada de documentos  
25/08/2008-08:40

Ofício nº. 037/2008

Ao Senhor Diretor Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 4774/2008 / RADCOM/  
DOS/ SSCE-MC de 14/06/2008, com recebimento de AR postal em  
15/07/2008.

Processo nº.: 53000 026481/07

Local: Vila Nova dos Martírios      UF: MA

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima  
indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do  
requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão  
Comunitária, em nome da Associação Comunitária Educacional, Cultural,  
Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios comunico que estou  
encaminhando anexo:

a) Certidão Cartorária de Registro da Ata de Constituição da Associação.

Vila Nova dos Martírios – MA, 14 de Agosto de 2008.

Delmar Moraes  
Assinatura do Representante da entidade

Nome do representante da entidade: Delmar Moraes  
CPF: 820.852.341.00

Endereço para correspondência: Rua da Mangueira nº. 03, Centro, na  
Cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado Maranhão, CEP 65.924-000,  
Telefone para Contato: 0XX- 99 – 3539 – 1012/ 1081;  
Correio eletrônico: hercules\_viana@hotmail.com.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20110  
10/10/2011

# 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS E NOTAS  
C.N.P.J. : 35.161.058/0001-00

88  
73  
L  
88 - 884

## C E R T I D Ã O

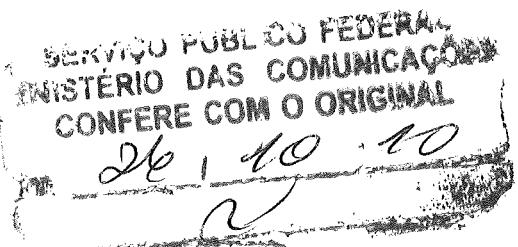
C E R T I F I C O, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste CARTÓRIO, os seus arquivos, neles constatei haver Registrada a ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, SOB NÚMERO 348, LIVRO A-3, Fls.95, Registro de Pessoas Jurídicas na data de 22.05.2001.



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz – MA, 13 de Agosto de 2008

*Solange Lopes SIlva*  
Solange Lopes SIlva  
Notária Autorizada



70

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4774/08 /SSR/DOUL-MC

de 27/06/08

Processo nº 53000.026481/07 Localidade: Vila Nova dos Fartíos - MA

Entidade: Ass. Comunitária Educ. Aut. Ass. dos Amigos de Vila Nova dos Fartíos.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

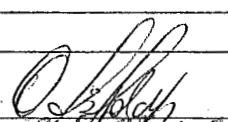
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Foi adiado projeto técnico.

Brasília, 27/08/2008 Analista responsável:

  
Carlos Alberto Martins Góes Filho  
Engenheiro - Matr.: 1638628  
SCETADCOM

FANTASIA: (fls. 42)

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: (fls. 38)

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA:

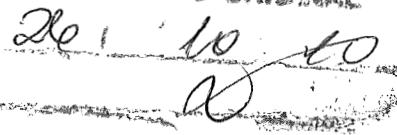
(fls. 75) Prazo de validade até 07/02/2010.

Brasília, 26/08/2008

Analista responsável:

  
Lucia Helena Magalhães Bueno Rom  
Coord. de Lic. visto de Radiodifusão Comunitária  
SIAPE: 2312714

**SÉRVICO PÚBLICO FEDERADO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Lucia Helena Magalhães Bueno Rom  
Coord. de Lic. visto de Radiodifusão Comunitária  
SIAPE: 2312714  
SERAC/CORAC/DEOG/SCE

81

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6584

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de Agosto de 2008.

Ao Senhor  
**DELMAR MORAIS**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
Rua da Mangueira, 03 - Centro  
65924-000 Vila Nova dos Martírios / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.026481/07, na localidade de Vila Novas dos Martírios - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

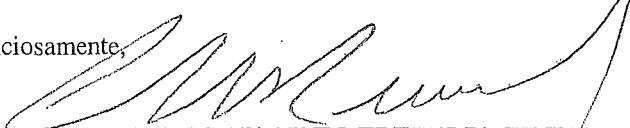
**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/08  


## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

### 2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com <b>endereço e coordenadas geográficas corretos</b>;</li> <li>- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um <b>transmissor certificado pela ANATEL</b>, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com <b>potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento</b> a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;</li> <li>- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar <b>fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.</b></li> </ul>	
<p>b) Declaração <b>firmada</b> pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências prejudiciais</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de <b>interferências indesejáveis</b> causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	
<p>c) Planta de arruamento <b>em escala, indicada e compatível</b> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a <b>visualização do nome das ruas</b>, indicando o <b>local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'</b> assim como o <b>traçado de circunferência</b> de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB<math>\mu</math>. Na planta de arruamento também devem estar indicados o <b>local e endereço tanto da sede quanto do estúdio</b> da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação <b>horizontal</b> da antena transmissora, com a <b>indicação do Norte Verdadeiro</b>; diagrama de irradiação <b>vertical</b> e <b>especificações técnicas</b> do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/10  


73

e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no <b>item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dB<math>\mu</math></b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

BESTEIRO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
De 10/10/2004



Ex-16 25°

02

84

**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial  
dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM.**  
**RÁDIO VILA NOVA FM.**  
**CNPJ. 04.454.595/0001-06**

Ofício nº. 0145

**SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6584 de 28/08/2008 com  
recebimento de AR em **24/09/2008**

Processo nº: 53000.026481/07

Local: Vila Nova dos Martírios – Maranhão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 047853/2008-37

SECPAPEC

28/10/2008-08:40

Em atenção ao oficio acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, solicito prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumpri todas as exigências.

Vila Nova dos Martírios, 14 de Outubro de 2008.

Delmar Moraes

Delmar Moraes

Nome do representante da entidade: Delmar Moraes

CPF: 820.852.341-00

Endereço para correspondência: Rua da Mangueira, nº03, Centro,

CEP: 65924 – 000 Vila Nova dos Martírios – MA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE CON O ORIGINAL

De 10/10/08

SRD/P

EXIG

Associação Comunitária, Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos  
de Vila Nova dos Martírios - ACECAA VNM.

RÁDIO VILA NOVA FM.  
CNPJ: 04.454.595/0001-06.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 052670/2008-33

SEAPAVC

24/11/2008-10:00

Ofício nº. 0155/2008.

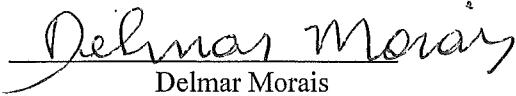
Vila Nova dos Martírios, 18 de novembro de 2008.

Ao Senhor  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Assunto: Documentação solicitada conforme ofício nº 6584/2008/RADCOM IDOS  
/SSCE-MC.  
Processo nº: 53000.026481/07  
Local: Vila Nova dos Martírios - MA.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para atender as exigências do subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela portaria nº 103, de 21/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, constatadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. Encaminhamos em anexo toda documentação solicitada.

Certo de estarmos atendendo as exigências nos coloca a disposição para quaisquer informações que julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Delmar Morais

Nome do representante legal da entidade: DELMAR MORAIS  
CPF: 820.852.341-00

Endereço para correspondência: Rua da Mangueira, 03, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA. CEP: 65924-000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/08  
C  
SJDOP



GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO  
| 4 | 2 | , | 0 | m

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

## **9 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

FABRICANTE | C A B O S | E S P | E | S I S | L T D A | R G C - 2 1 3 | |

COMPRIMENTO(L)  
| 4 | 0 | , | 0 | m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

## MODELO

## EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

$$\text{Perdas na linha (P_L)} = \underline{\underline{L_A}}$$

Eficiência da linha ( $E_F$ ) = 10

-(PL)  
10

#### **10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0.025 \times 1.0 \times 1.0 \times 0.66) = -17.82 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vez de Gvt

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

#### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBm}) = 107 \pm \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) – potência efetiva irradiada

$d$  (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(dB_{UL}) \equiv 107 \pm (-17.82) - 20 \log 0.1 \equiv 89.18 \text{ (dB}_{UL}\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

#### **12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVICO PUBL CO FEDERA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Fol.: 87  
Data: 08/10/2008

## DECLARAÇÃO REFERENTE À INTERRUPÇÃO

Eu, Delmar Morais, na qualidade de representante legal  
**Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de  
Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que o problema seja sanado.
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a estação interromperá suas transmissões.

Vila Nova dos Martírios/MA, 28 de outubro de 2008.

*Delmar Morais*  
Delmar Morais  
CPF: 820.852.341-00  
Presidente

**Endereço para correspondência:** Rua da Mangabeira, nº 03 – Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, CEP: 65.924-000, Fone: (99) 3539-1081.

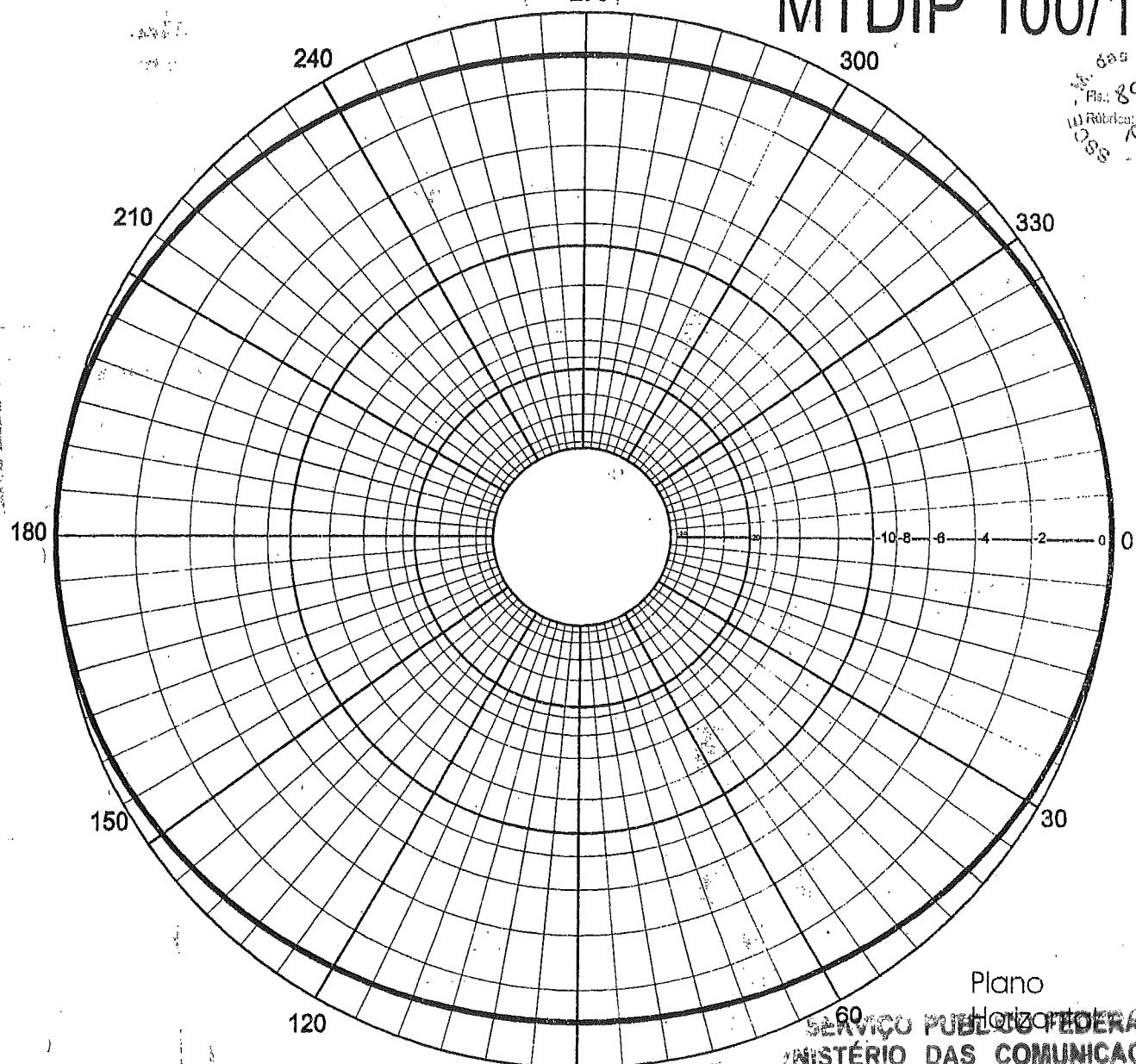
SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*26/10/08*



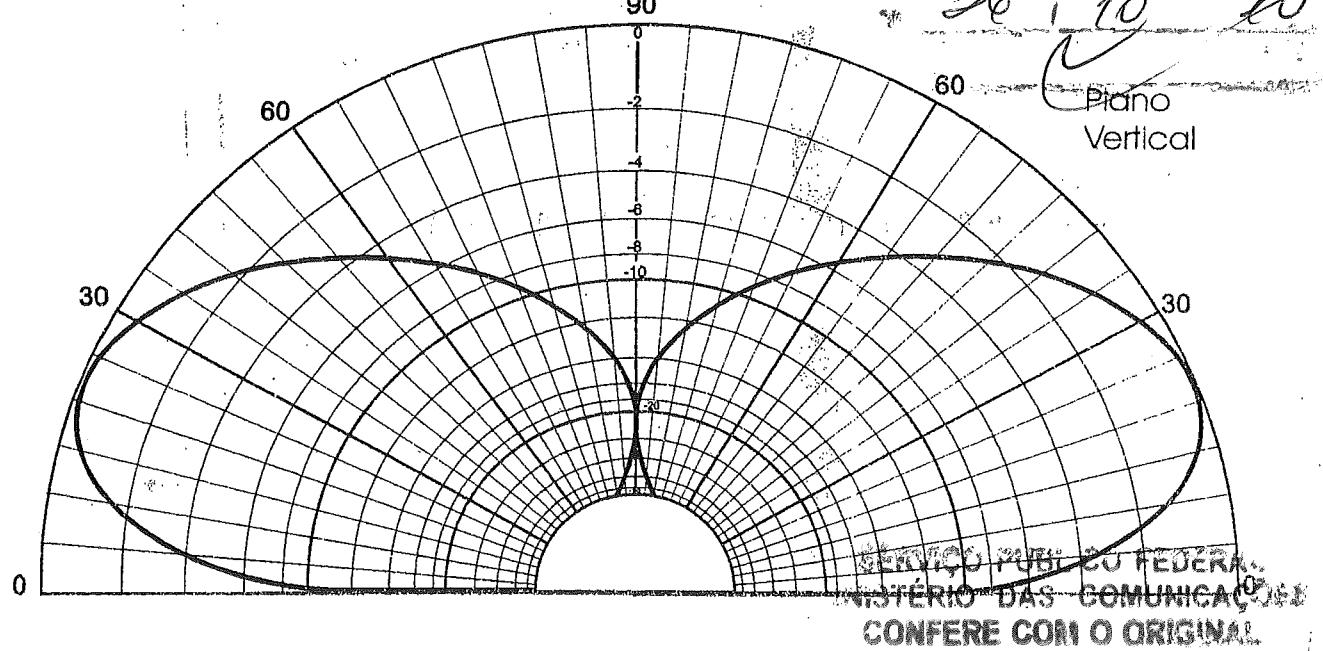
# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Ministério das Comunicações  
M.R. 89  
10/08/1968



Plano  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.10.68  
Plano Vertical



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. 90  
M. 10/08  
Cota do terreno  
ACECAAVNM

## DECLARAÇÃO REFERENTE A COTA DO TERRENO

Declaro para os devidos fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM**, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, ou seja, o desnível não é superior a 30 (trinta) metros em relação a qualquer ponto do terreno no raio de 01 (um) Km em torno do local do sistema irradiante.

Belém, 28 de outubro de 2008.

*Cláudio dos Santos*  
Cláudio Sérgio F. Santos  
Engenheiro Eletrônico  
CREA/PA. 9.985-D  
Visto/AP: 1565

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20/10/08

91  
10/10/2008  
Vila Nova dos Martírios

## DECLARAÇÃO REFERENTE A AERÓDROMO

Declaro para os devidos fins, que o projeto da instalação proposta da **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM**, na cidade de Vila Nova dos Martírios /MA, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, nesta cidade.

Belém, 28 de outubro de 2008.

*Cláudio das Santos*  
*Cláudio Sérgio F. Santos*  
Engenheiro Eletrônico  
CREA/PA, 9.985-D  
Visto/AP: 1565

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10  
*[Signature]*

1.º Comunicado  
M. P. 92  
M. P. 92  
M. P. 92  
M. P. 92

## PARECER CONCLUSÍVO

Para os fins da Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Declaro que a instalação proposta neste Estudo Técnico, para a da **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios - ACECAAVNM**, na cidade de Vila Nova dos Martírios/MA, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém, 28 de outubro de 2008.

*Cláudio Sérgio dos Santos*  
Cláudio Sérgio F. Santos  
Engenheiro Eletrônico  
CREA/PA. 9.985-D  
Visto/AP: 1565

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*28/10/08*



CREA  
PA

# **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

93  
Fallowcat  
1986

**ART Anotação de Responsabilidade Técnica - 9985D PA/686**

**Profissional:**  
CLAUDIO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Fones:** 32319021 - 99871551      **Carteira:** 9985D PA

**Titulo:**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA -  
**ELETROÔNICA**  
**C P F:**  
39949397200

**Empresa:**  
**Fone:**

## Registro:

CNPJ:

**Tipo de ART:**

### **Classificação ART:**

**Área de Atuação:** 21  
**Sub Empreitada:** Nã

.....

### Vínculos:

**Contratante:** Assoc Comunit Educ Cult Assist dos Amig de V N dos Matrírios (99) 3539-1081  
**Proprietário:** Assoc Comunit Educ Cult Assist dos Amig de V N dos Matrírios (99) 3539-1081

#### **Endereço do Objeto:**

Rua JK s/nº - Centro

Rua JK, s/nº : - Centro  
65924000 Vila Nova dos Martírios - MA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Radiofusão sonora	Watt	25	Projeto

Valor do contrato: R\$ 800,00

Data do contrato: 24/10/2008

Início dos serviços: 24/10/2008

#### **Descrição:**

ART referente a projeto de instalação técnica do sistema de transmissão da Rádio Comunitária acima citada, junto ao Ministério das Comunicações.

Taxa + multa: R\$ 30,00

Vencimento: 29/10/2008

Pagamento: 24/10/2008

Boleto: 00241008420132100

**Baixa de pagamento:** 28/10/2008

**Responsável pela baixa: BBRETORNO**

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, Nazaré (03/11/2008 as 15:51:11)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br) na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Boleto Bancário

Pág.: 94  
Rúbrica:  
Assinatura:

CLAUDIO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS  
 ONZE - CASTANHEIRA  
 66645015 - BELEM - PA

Registro: 9985D PA

Data: 24/10/2008

Valor: R\$ 30,00

Nosso Número: 00241008420132100

Parcela: 1 / 1

Vencimento:  
 29/10/2008

**Descrição das taxas:**

199001 - TAXA DE ART 9985D PA/686

R\$ 30,00

**Autenticação Mecânica**

----- Destaque aqui --

<input checked="" type="checkbox"/>	BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58686	00024.100844	20132.100213	4	40400000003000
Local de Pagamento:							Vencimento: 29/10/2008
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CENTROS LOTÉRICOS E FARMÁCIAS BIG-BEN							Agência/Código Cedente 3074-0/139700-1
Cedente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA						
Data do Documento 24/10/2008	N.º do Documento 9985D PA	Espécie Doc. DM	Aceite N	Processamento 24/10/2008	Nosso Número 00241008420132100		
N.º da Conta/Responsável	Carteira	Espécie R\$	Parcela: 1 / 1	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 30,00		
Instruções	199001 - TAXA DE ART 9985D PA/686 R\$ 30,00						
	(=) Desconto R\$ 0,00						
	(-) Outras Deduções/Abatimentos						
	(+) Mora/Multa/Juros						
	(+) Outros Acréscimos						
	(=) Valor cobrado R\$ 30,00						

\*\*\*Valido até a data do Vencimento\*\*\*\*\*

Sacado  
 CLAUDIO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS  
 ONZE - CASTANHEIRA  
 66645015 - BELEM - PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 26 / 10 / 08

**Pagamento de boletos bancários e títulos**

24/10/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:56:39  
445104451 0002  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: CLAUDIO S F SANTOS \*  
AGENCIA: 4451-2 CONTA: 52.549-9

BANCO DO BRASIL

00194586860002410084420132100213440400000003000  
NR. DOCUMENTO 102.401  
NOSSO NUMERO 241008420132100  
CONVENIO 00458680  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGENCIA/COD. CEDENTE 3074/00139700  
DATA DE VENCIMENTO 29/10/2008  
DATA DO PAGAMENTO 24/10/2008  
VALOR DO DOCUMENTO 30,00  
VALOR COBRADO 30,00

NR.AUTENTICACAO 5.0A8.4E9.B4F.3E2.405

**Transação efetivada com sucesso!**

SEVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 10 10  
*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6584/08/10 /SSR/DOUL-MC

de 28/08/08

Processo nº 53000.026481/07 Localidade: Vila Nova dos Martírios - MA

Entidade: ( ACECA AVFM ) - Ass. Comunit. Educacional Cultural Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios

Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes:  arquivado,  em análise,  em exigência,  insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Novo fit e plant de anuamento

Brasília, 19/10/2008 Analista responsável: Caíffoldi

FANTASIA: ( fls. 42 )

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior  
Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: ( fls. 38 )

*ESTADO DO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL*

26/10/10

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA:

( fls. 75 )

Pandato datá 07/02/2010.

Brasília, 03/11/2008

Analista responsável:

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat.: 2312714  
SERAC/DORAD/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

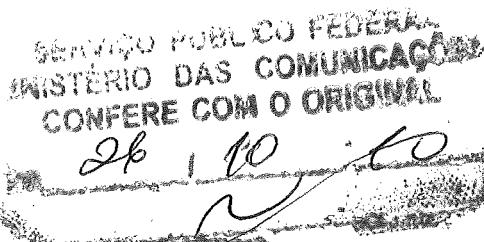
das Comunicações  
Fis. 96  
Ses - setor  
radcom

Ofício nº 643 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor  
**DELMAR MORAIS**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS  
AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
Rua da Mangueira, 03 - Centro  
65924-000 Vila Nova dos Martírios / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.026481/07, na localidade de **Vila Nova dos Martírios - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher corretamente o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS";
- **item 7 – TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **o item 8 - ANTENA/TORRE**, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.

A Entidade informou que a altura do sistema irradiante em relação ao solo é maior do que os 30 metros permitidos na Norma 001/2004.

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC



b) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade não indicou a escala da planta, o endereço do sistema irradiante, o local e o endereço da sede.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

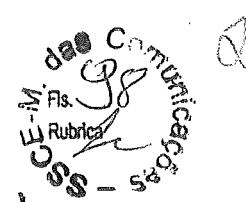
Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26/10/04  
R

25.

EXC



Ofício nº. 049/2009.

## SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 017153/2009-07

SE APA/BCE

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 643 de 26/02/2009

Processo nº. 53000.026481/07

Local: Vila Nova dos Martírios / MA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS solicito prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Vila Nova dos Martírios, 14 de abril de 2009.

Delmar Moraes

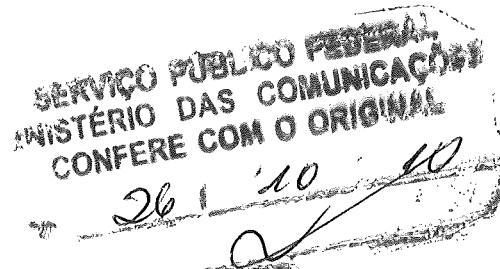
DELMAR MORAIS

Nome do representante da entidade: Delmar Moraes

CPF: 820.852.341-00

Endereço para correspondência: Rua da Mangueira, 03 – centro.

CEP.: 65924-000 – Vila Nova dos Martírios / MA.



*Seção*

M. P. G.  
Ministério das Comunicações  
S. S. - S. S.

ação Eletrônica  
iços

Oeste, Brasília/DF

-6951

br

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 / 10 / 10

25 EXIG

ABR 100  
LI Rubens  
ESS - set

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL  
ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
CNPJ. 04.454.595/0001-06

Ofício nº. 050/2009.

Vila Nova dos Martírios-MA, 16 de maio de 2009.  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
63000 022351/2009-84

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

SEAPASCE

Assunto: Encaminhamento de documentação em resposta ao ofício nº. 643 de

26/05/2009-08.04

26/02/2009

Processo nº. 53000.026481/07

Local: Vila Nova dos Martírios / MA

Em atenção ao oficio acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, encaminhamos em anexo a referida documentação.

Certo de estarmos atendendo as exigências desta renomada instituição, nós coloca a disposição para quaisquer informações que julgar necessário.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/09

Delmar Moraes

DELMAR MORAIS

Nome do representante da entidade: **Delmar Moraes**

CPF: 820.852.341-00

Endereço para correspondência: **Rua da Mangueira, 03 – centro.**

CEP.: 65924-000 – Vila Nova dos Martírios / MA.



GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0   0   0   dB	2   9   0   m	0   0   3   0   0   m	1   2   3   ,   0   m

### 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
K   M   P   C   A   B   O   S   E   S   P   E   S   I   S   L   T   D   A	R   G   C   -   2   1   3

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )
4   0   ,   0   m	0   4   ,   5   dB	0   0   1   ,   8   dB	0   ,   6   6

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

### 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0.025 \times 1.0 \times 1.0 \times 0.66) = -17.82 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17.82) - 20 \log 01 = 89.18 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

### 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### 13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C   I   á   u   d   i   o	S   é   r   g   i   o	F   e   r   r   e   i   r   a	d   o   s	S   a   n   t   o   s
---------------------------	-----------------------	-------------------------------	-----------	-----------------------

REG.CREA

9   9   8   5   -   D	R   o   d	A   u   g	M   o   n   t   e   n   e   g   r   o	C   J	C   o   h   a   b
-----------------------	-----------	-----------	---------------------------------------	-------	-------------------

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

G   l   e   b   a   3,	T   v   1   1,	Nº 1   2   1	C   a   s   t   a   n   h   e   i   r   a
------------------------	----------------	--------------	---

CIDADE

B   e   1   é   m	UF
-------------------	----

CEP

6   6   6   4   5   -   0   1   5	TELEFONE	FAX
-----------------------------------	----------	-----

E-MAIL

c   1   a   u   d   i   o   s   e   r   g   i   o   1   0   @   h   o   t   m   a   i   l   .   c   o   m
---

LOCAL

B   e   1   é   m	DATA
-------------------	------

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 10 / 2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**ANATEL**

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ

04775-168 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 250KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

De 1 d o 60

# MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

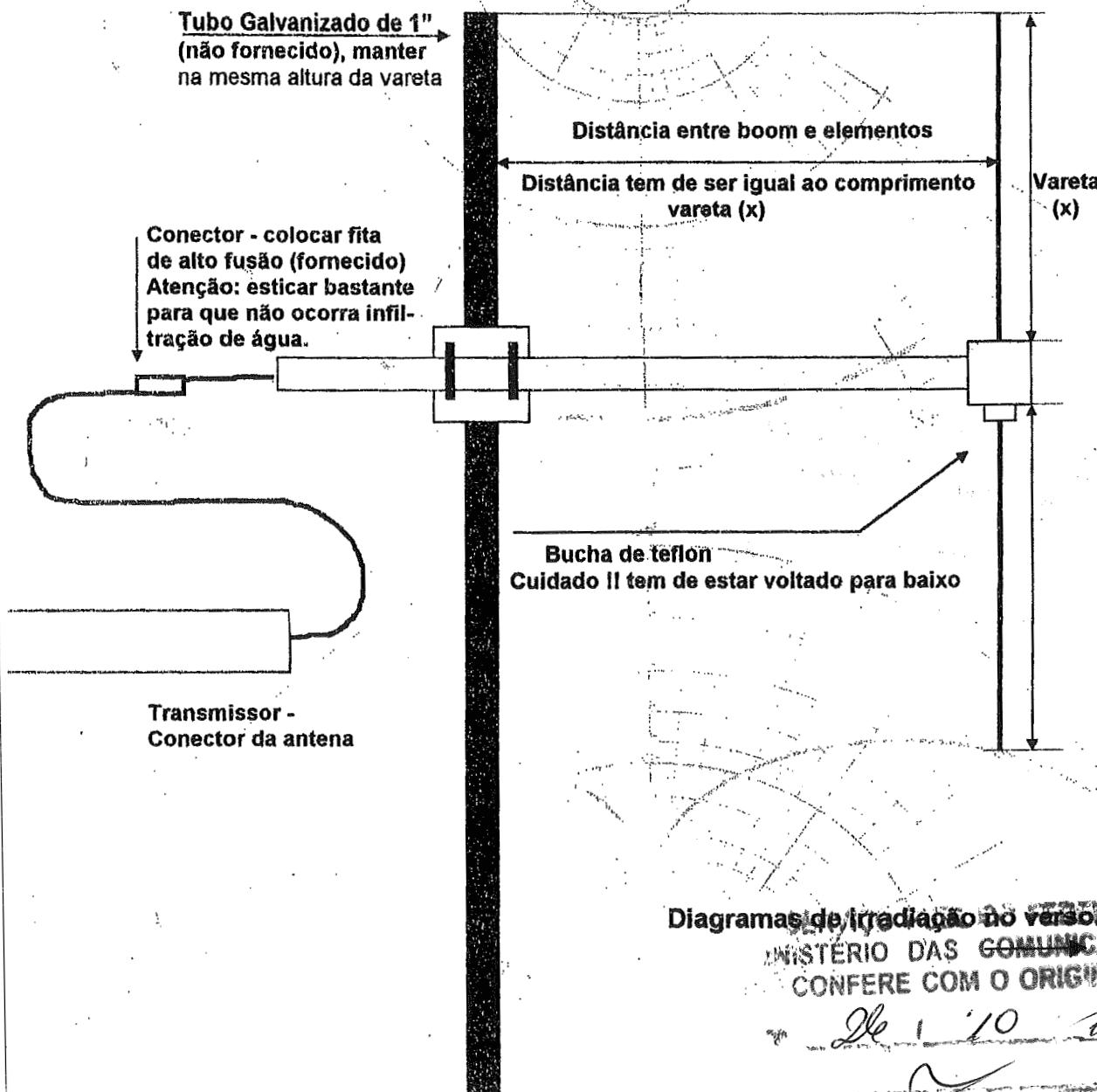
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - [www.montel.com.br](http://www.montel.com.br)  
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

M. das Comunicações  
M. Faz. 103  
Rubrical  
10/08 - S.A.S.

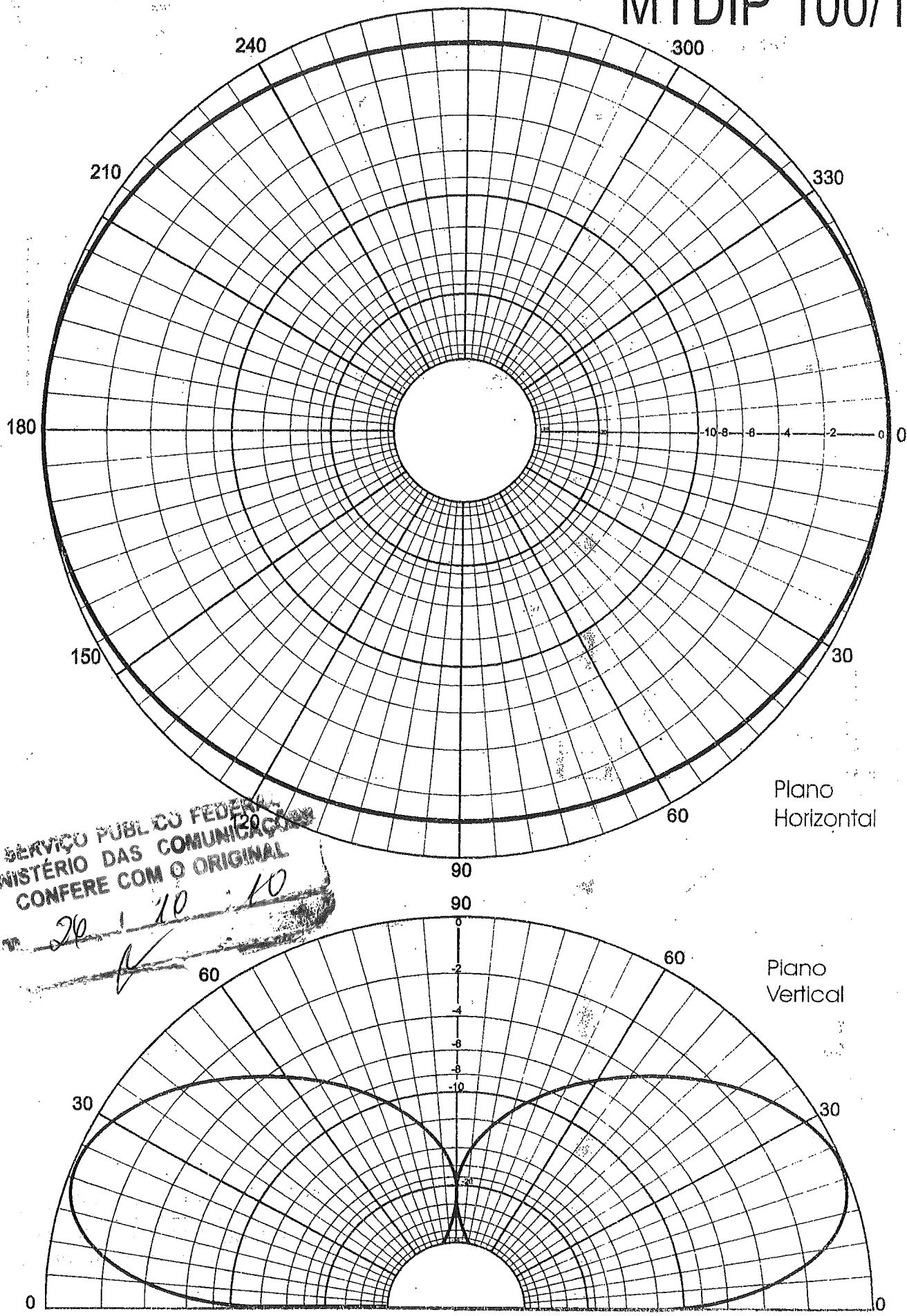
## ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- |  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz</li><li>- Potência Máxima: 500 Watts</li><li>- Ganho de Potência: 0 dBd</li><li>- Polarização: Vertical</li><li>- Terminação: Conector UHF fêmea</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Impedância: 50 ohms nominal</li><li>- VSWR: Melhor que 1.5:1</li><li>- Largura de banda: +/- 500 KHz</li><li>- Peso médio: 2 Kgs</li><li>- Comprimento Máximo: 0,9 metros</li></ul> |
|--|---|



## Diagrama de irradiação **MTDIP 100/1**



ação Eletrônica  
pos

oeste,

|-6951

.br

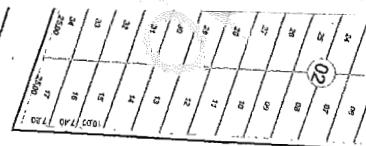
Martins - M.P. - 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26.10.10

*[Handwritten signature]*

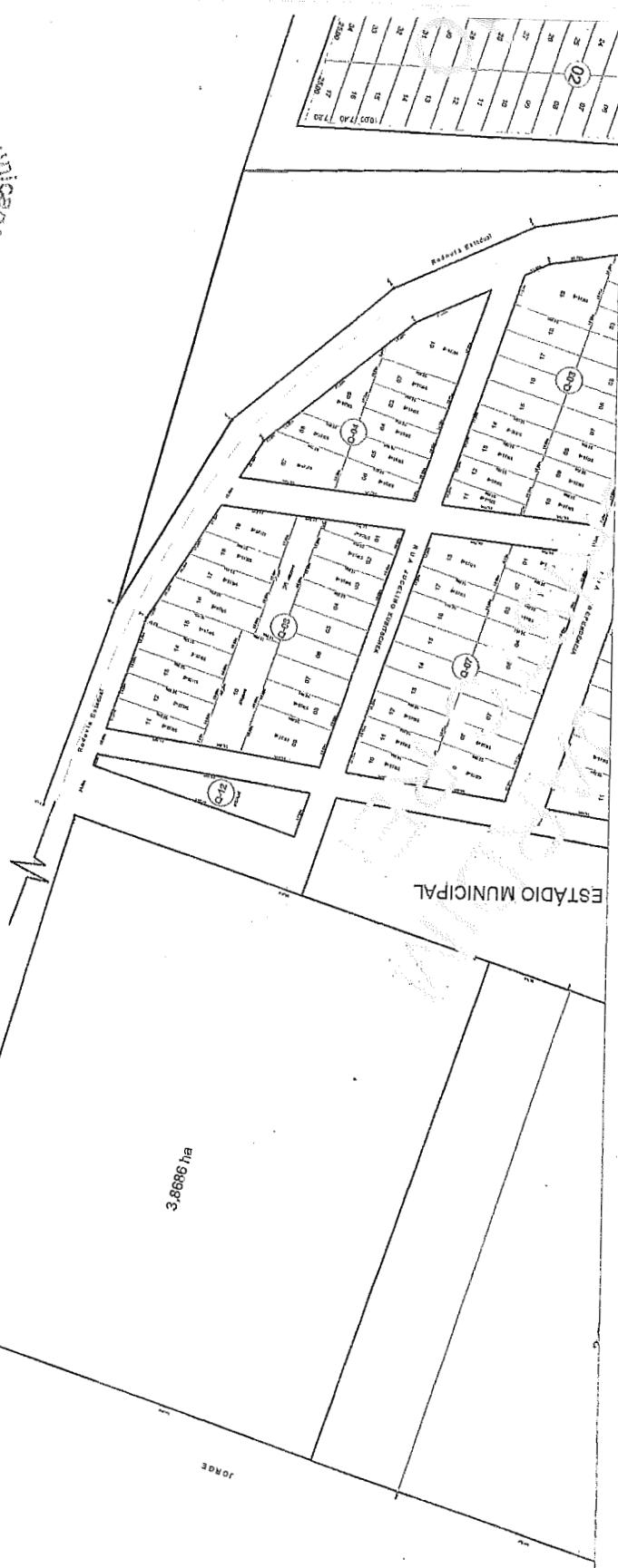


das Comunicações  
Rádio: LOS 5  
Sociedade

Rádio:

LOS 5

Sociedade



N

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 10 10

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls.: 106  
Rúbrica: 01  
Data: 28/02/2010  
Assunto: Min. das Comunicações

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 643/09/0 /SSR/DOUL-MC.

de 26/02/09

Processo nº 53000.026481/07 Localidade: Vila Nova dos Martírios - PA

Entidade: Ass. Comunit. Educacion Cult. Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) ins-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído

Brasília, 29/06/2009

Analista responsável: \_\_\_\_\_

O. P. S. J.

Carlos Alberto Martins Góis Júnior  
SIAPE: \_\_\_\_\_  
Engenheiro - Matr.: 1538928  
SCE/RADCOM

FANTASIA: (fl. 42)

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: \_\_\_\_\_ (fls. 38)

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls. 75)

Prazo até 07/02/2010

Brasília, 28/05/2009

Analista responsável: \_\_\_\_\_

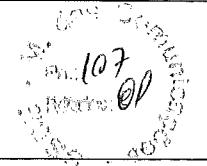
SIAPE: 2312714

MÍNISTERO PÚBLICO FEDERAL  
MÍNISTERO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26/10/10

R

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.026481/07 Localidade/UF: Vila Nova dos Martírios/MA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
Aviso: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS Prazo: 19/01/2008 Canal: 292  
26 Publicação: 05/12/2007

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 05S1113	04S5913
Longitude 48W0818	47W5936

DISTÂNCIA	
Distância A:B	27.45
( IBGE )	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Jk, s/nº - Centro
2.1.	Endereço do Studio	Rua Jk, s/nº - Centro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de Inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Av. Rio Branco, 15 - Centro
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.  
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

29/06/2009	Carlos Gold (Analista)	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL
------------	---------------------------	--

Página 1 de 29  
X 10 10  
X 10 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

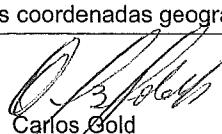
**Identificação do Processo**

Número: 53000.026481/07 Localidade/UF: Vila Nova dos Martírios/MA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CULTURAL ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 292

<b>Processo</b>			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0      b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação      c. Modelo: MTDIP 100/1			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.      b. Modelo: MTFM98      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0916060312			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		
16.	<b>Conclusão da Análise</b>		
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.			

29/06/2009

RadCom

  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONFIRMO PELA PENA DE 26 PÁGINAS**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*26/06/2009*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 0200 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo n° **53000.026481/07**, protocolizado em 08/05/2007.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

### **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, inscrita no CNPJ sob o número **04.454.595/0001-06**, no Estado do Maranhão, com sede na Avenida Rio Branco, nº 15 - Centro, município de Vila Nova dos Martírios, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02 de abril de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 19/01/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

De 10/06/2008  
Assinatura

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua JK, s/nº - Centro, no município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 05°11'13"S de latitude e 48°08'18"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 73, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de certidão cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 108).

26.10.10  
26.10.10

111

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 101, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 108. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 108 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

- nome: Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Delmar Moraes	Diretor Geral
Elmar Sousa Campos Júnior	Diretor Administrativo
Jonilson das Virgens de Souza	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua JK, s/nº - Centro, no município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.

- coordenadas geográficas

05°11'13"S de latitude e 48°08'18"W W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl. 107, bem como “Formulário de Informações Técnicas” -fl. 101 e que se referem à localização da estação.

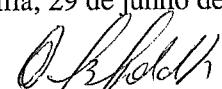
11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

  
 Relator da conclusão Jurídica  
*Lúcia Felizinha Magalhães Bueno Rosa*  
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 2312714  
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 29 de junho de 2009.

  
 Relator da conclusão Técnica  
*Gleucione Alves Teixeira Júnior*  
 Mat. 18.23.417  
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Brasília, 29 de junho de 2009.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**

Coordenador

  
*Gleucione A. T. Júnior*  
 Mat. 18.23.417

Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
 CORAC/CORAC/DEOC/SCE

MÍSTERO DAS COMUNICAÇÕES

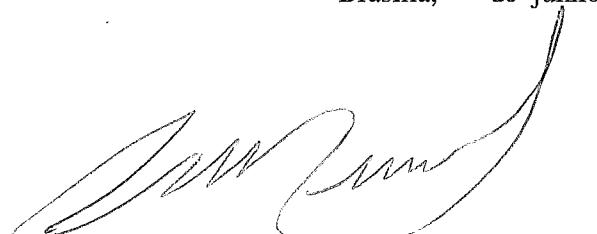
CONFERE COM O ORIGINAL



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

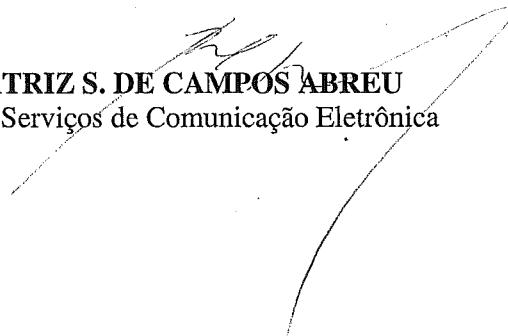
Brasília, de junho de 2009.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0200 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de junho de 2009.



**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SENADEU MUSEU FEDERADO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

26 10 10

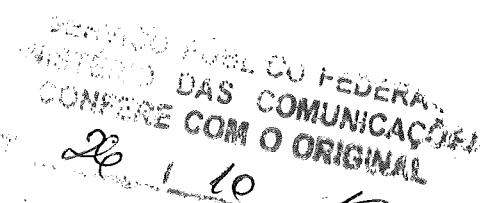


144

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Vila Nova dos Martírios	UF: MA
<b>SELECIONADA:</b> Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.026481/07	
<p><b>Critérios adotados para seleção:</b> Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.</p>	

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**



Brasília, 29 de junho de 2009.

Responsável: \_\_\_\_\_

Siape: 2312714



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

M. das  
Fis. M5  
Z. Reúna  
05  
Comunicações

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1661 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.026.481/2007

**EMENTA:** Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

## I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência “sub examen”, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 200/2009 (fls. 109 a 113) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios**, no município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, “no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)” no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social,

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco “R” – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)

ESTADO FEDERATIVO DO  
BRASIL DAS COMUNICAÇÕES  
CORRERÉ COM O ORIGINAL

De 10/10/2009

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

M. das  
M. P.  
Z. República  
2009  
16  
R. Consultoria Jurídica

declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

**III - CONCLUSÃO**

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 8 de Junho de 2009.

**MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

Approv.  
2009/08/21 10:22 2010.  
Sônia Bechara de S. Hobaika  
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>28 / 10 / 10</u>
Página: <u>85</u> Seção: <u>2</u>
ANOTADO POR: <u>Rox</u>

MINISTÉRIO  
 DAS COMUNICAÇÕES  
 M  
 PORTARIA  
 N° 929  
 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.  
 117  
 Fis  
 Rubrica

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.026.481/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1661 - 1.08 / 2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 15 - Centro, no município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05° 11' 13" S e longitude em 48° 08' 18" W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
 Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações  
Fis 119  
Rubrica 119  
M 365

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617



Processo n.º 53000.026481/07

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 929, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 28 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 73 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de novembro de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

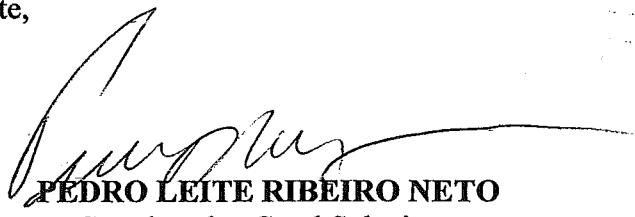
- ✓ MC 00808 2010  
- 53000.038206/2003 - 20 c/ 01 volume
- MC 00810 2010  
- 53000.025410/2010 - 18 c/ 01 vol.
- MC 00811 2010  
- 53000.059524/2009 - 10 c/ 01 vol.
- MC 00812 2010  
- 53000.059729/2009 - 03 c/ 01 vol.
- MC 00813 2010  
- 53000.004251/2010 - 18 c/ 01 vol.
- MC 00814 2010  
- 53670.002102/2002 - 11 c/ 01 vol.
- MC 00815 2010  
- 53000.026481/2007 - 24 c/ 01 vol.
- MC 00816 2010  
- 53000.011320/2005 - 74 c/ 01 vol.

MC 00817 2010  
- 53000.069007/2006 - 14 c/ 01 VOL.

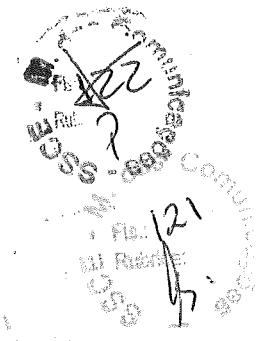
MC 00818 2010  
- 53000.007116/2003 - 97 c/ 01 VOL.

MC 00819 2010  
- 53000.063693/2009 - 54 c/ 01 VOL.

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO  
Coordenador-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO Nº 108 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.026481-2007
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, na localidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 28 de Abril de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

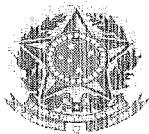
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 108 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de Abril de 2011.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações  
Fls.: 20  
Rubrica: 9  
Cota: 0399

CONJUR - M. das Comunicações  
Fls.: 122  
Rubrica: 9  
Cota: 0399

COTA nº 0399/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53000.026481/2007

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 11 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 47 /2011/GM-MC

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00595 2011 /

- 53000.026481/2007

MC 00596 2011 /

- 53000.009199/2008

MC 00597 2011 /

- 53000.002601/2008

MC 00598 2011 /

- 53000.054165/2006

MC 00600 2011 /

- 53000.002565/2008

MC 00601 2011 /

- 53000.055695/2007

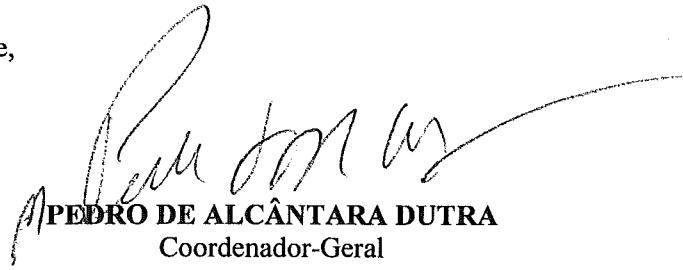
MC 00603 2011 /

- 53000.018649/2007

MC 00604 2011 /

- 53000.014333/2009

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral